

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2730
02 de Maio de 2023

Desenho Industrial
Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gesetz Nr. 5.648 vom 11. Dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum, eines Organs des Bundesministeriums für Wirtschaft der Bundesrepublik Brasilien, welches Amtsblatt alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogrammen als Urheberrecht, veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL ANTERIORMENTE DEPOSITADO



Índice Geral:

Código 220 - Publicação Anulada.....	5
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	6
Código 31 - Notificação de Depósito.....	12
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	43
Código 33 - Pedido Retirado.....	44
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	45
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	89
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	95
Código 39 - Concessão do Registro.....	100
Código 39.7 - Sobrestado o Exame de Mérito.....	144
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	145
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	148
Código 46 - Prorrogação.....	153
Código 47.3 - Petição Deferida.....	160
Código 47.6 - Petição Atendida.....	165
Código 55 - Exigências Diversas.....	167
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	176
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	179



Código 220 - Publicação Anulada

(11) BR 30 2022 001000-6

Código 220 - Publicação Anulada

(22) 02/03/2022

(45) 22/03/2022

(73) SÉRGIO BOLSI (BR/PR)

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

Anulada a publicação do despacho 41 da RPI 2727, de 11/04/2023, tendo em vista erro formal, uma vez que o texto do despacho está incorreto.



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2023 001823-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/04/2023

(71) RENATA GONÇALVES VIEIRA (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001855-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/04/2023

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (BR/GO) ; UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO ? UNESP (BR/SP) ; UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (BR/SE)

(74) LUIZA LUANNA AMORIM PURCENA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2,

Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001877-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/04/2023

(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) Licks Advogados

Folha que contém a figura 1.8 não está numerada corretamente. Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001878-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/04/2023

(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) Licks Advogados

Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001881-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/04/2023

(71) PRETA COACH CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE CARREIRAS LTDA (BR/RJ)

(74) RAFAELA MENDONÇA DE SOUZA DE ARAUJO



A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001890-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/04/2023

(71) ALAN MARCEL DA SILVA (BR/SP)

(74) HELENA GUSMÃO LEITE

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras, sem alteração da matéria, com numeração das páginas corrigida, conforme item 4.2.9 do Manual de DI. As folhas do relatório e da reivindicação deverão apresentar SOMENTE texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS FIGURAS NAS FOLHAS DO RELATÓRIO. O modelo está disponível na seção "modelos" do referido manual. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados conforme item 4.2.11 do Manual de DI, com margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente. As folhas deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como (1, 2, 3), (1A, 1B, 1C) e (A, B, C). A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOUVER) E FIGURAS NÃO



SE CONFUNDE, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 6 páginas, sendo 2 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/2 e 2/2 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. As folhas das figuras NÃO DEVERÃO APRESENTAR TEXTO exceto a numeração de páginas e figuras. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001911-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/04/2023

(71) ALBERTO DE JESUS BERNARDO DA SILVA (BR/SP) ; FERGONTOP SOLUÇÕES PARA SÓTÃOS LTDA (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001923-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/04/2023

(71) PRODUTOS VIDA MANSÁ LTDA (BR/MG)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma



folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001946-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/04/2023

(71) PHYSALIS ESTUDIO LTDA ME (BR/RS)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001948-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/04/2023

(71) DIOGO CARRIAO MARTINS NETTO (BR/SP)

(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e



4/4.OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...)Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2022 002882-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/06/2022
(71) MÓVEIS DALLA COSTA LTDA (BR/RS)
(72) MATEUS DALLA COSTA
(74) Cláudia Gimenez Sociedade Individual de Advocacia
Notificação de depósito (Protocolo: 870220049367 UF: WB Data: 06/06/2022
Hora: 10:22)

(21) BR 30 2023 001580-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/03/2023
(71) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA (BR/PR)
(72) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230026708 UF: WB Data: 30/03/2023
Hora: 11:48)

(21) BR 30 2023 001660-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/04/2023
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (BR/GO)
(72) BRÁULIO VINÍCIUS FERREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230028023 UF: WB Data: 03/04/2023
Hora: 16:04)

(21) BR 30 2023 001822-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) XIAOSHUANG BAI; HAO QIU
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030786 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 18:52)

(21) BR 30 2023 001824-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) GIFE TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - ME (BR/SC)
(72) ADRIANO FELIPE SEGER; GILSON LUIZ SEGER
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030835 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 09:43)



(21) BR 30 2023 001825-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/04/2023 (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (72) ROBERTA CASTELLAN (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870230030840 UF: WB Data: 13/04/2023 Hora: 09:49)
(21) BR 30 2023 001826-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/04/2023 (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (72) ROBERTA CASTELLAN (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870230030841 UF: WB Data: 13/04/2023 Hora: 09:56)
(21) BR 30 2023 001827-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/04/2023 (71) GIFE TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - ME (BR/SC) (72) GILSON LUIZ SEGER; ADRIANO FELIPE SEGER (74) LUANA KLAUS Notificação de depósito (Protocolo: 870230030843 UF: WB Data: 13/04/2023 Hora: 10:03)
(21) BR 30 2023 001828-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/04/2023 (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (72) ROBERTA CASTELLAN (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870230030846 UF: WB Data: 13/04/2023 Hora: 10:06)
(21) BR 30 2023 001829-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/04/2023 (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (72) ROBERTA CASTELLAN (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870230030850 UF: WB Data: 13/04/2023 Hora: 10:12)
(21) BR 30 2023 001830-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/04/2023 (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)



(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030852 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 10:17)

(21) BR 30 2023 001831-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) ENEL GREEN POWER S.P.A. (IT)
(72) IACOPO MAZZANTINI; FRANCESCO BELLAGAMBA; SEBASTIANO
MONITTO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030857 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 10:29)

(21) BR 30 2023 001832-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
(72) ALBERTO BLAY
(74) PAULA SANTOS E SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030887 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 11:26)

(21) BR 30 2023 001833-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
(72) ALBERTO BLAY
(74) PAULA SANTOS E SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030889 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 11:33)

(21) BR 30 2023 001834-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
(72) ALBERTO BLAY
(74) PAULA SANTOS E SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030892 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 11:38)

(21) BR 30 2023 001835-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) MMZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA (BR/SC)



(72) MARCELO DIEGO DA LUZ
(74) NILVAN PAULO MINGURANSE
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030894 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 11:44)

(21) BR 30 2023 001836-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030897 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 11:48)

(21) BR 30 2023 001837-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030901 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 11:53)

(21) BR 30 2023 001838-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) TF INDUSTRIA DE CALÇADOS E SOLADOS LTDA (BR/RS)
(72) FABIANO LORCHEITER
(74) DIOGO MARTINS BOOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030902 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 11:53)

(21) BR 30 2023 001839-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030904 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 11:57)

(21) BR 30 2023 001840-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) TF INDUSTRIA DE CALÇADOS E SOLADOS LTDA (BR/RS)
(72) FABIANO LORCHEITER
(74) DIOGO MARTINS BOOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030908 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 12:01)



(21) BR 30 2023 001841-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) KLABIN S.A. (BR/SP)
(72) REINALDO MARTINS DE FREITAS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030990 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 14:40)

(21) BR 30 2023 001842-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) BIG MIX COMERCIO E SERVICOS DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)
(72) ACÁCIO MORAES FRAUCHES
(74) BIANCA GABRIELA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031022 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 15:18)

(21) BR 30 2023 001843-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) BIG MIX COMERCIO E SERVICOS DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)
(72) ACÁCIO MORAES FRAUCHES
(74) BIANCA GABRIELA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031033 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 15:26)

(21) BR 30 2023 001844-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA (BR/SC)
(72) CRYSTIAN RAFAEL FREIBERGER
(74) JOHNNY CARDOSO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031053 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 15:48)

(21) BR 30 2023 001845-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) BIG MIX COMERCIO E SERVICOS DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)
(72) ACÁCIO MORAES FRAUCHES
(74) BIANCA GABRIELA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031056 UF: WB Data: 13/04/2023
Hora: 15:53)

(21) BR 30 2023 001846-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/04/2023
(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)



(72) JIFENG HAN; CHENGYU ZHAN; SHAOHUA WEN; DONGLIANG XIAO;
SHISHENG ZENG

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031065 UF: WB Data: 13/04/2023

Hora: 16:01)

(21) BR 30 2023 001847-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/04/2023

(71) COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS J. B-LTDA-ME (BR/PB)

(72) JOSÉ BARBOSA DE MORAIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031094 UF: WB Data: 13/04/2023

Hora: 16:21)

(21) BR 30 2023 001848-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/04/2023

(71) COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS J. B-LTDA-ME (BR/PB)

(72) JOSÉ BARBOSA DE MORAIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031100 UF: WB Data: 13/04/2023

Hora: 16:27)

(21) BR 30 2023 001849-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/04/2023

(71) COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS J. B-LTDA-ME (BR/PB)

(72) JOSÉ BARBOSA DE MORAIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031110 UF: WB Data: 13/04/2023

Hora: 16:37)

(21) BR 30 2023 001850-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/04/2023

(71) COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS J. B-LTDA-ME (BR/PB)

(72) JOSÉ BARBOSA DE MORAIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031115 UF: WB Data: 13/04/2023

Hora: 16:42)

(21) BR 30 2023 001851-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/04/2023

(71) COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS J. B-LTDA-ME (BR/PB)

(72) JOSÉ BARBOSA DE MORAIS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031128 UF: WB Data: 13/04/2023

Hora: 16:48)

(21) BR 30 2023 001852-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/04/2023

(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)



(72) KAI TAN; CHANGXIN LI; ZHIGANG LIU; DONGLIANG XIAO; SHISHENG ZENG

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031155 UF: WB Data: 13/04/2023

Hora: 17:22)

(21) BR 30 2023 001853-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/04/2023

(71) METALFRIO SOLUTIONS S.A. (BR/SP)

(72) LEONARDO CORRADINI TAKAOKA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031161 UF: WB Data: 13/04/2023

Hora: 17:34)

(21) BR 30 2023 001854-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 13/04/2023

(71) METALFRIO SOLUTIONS S.A. (BR/SP)

(72) LEONARDO CORRADINI TAKAOKA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031165 UF: WB Data: 13/04/2023

Hora: 17:45)

(21) BR 30 2023 001856-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/04/2023

(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)

(72) BRUNO MONTEIRO RANGEL

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031272 UF: WB Data: 14/04/2023

Hora: 10:12)

(21) BR 30 2023 001857-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/04/2023

(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)

(72) BRUNO MONTEIRO RANGEL

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031278 UF: WB Data: 14/04/2023

Hora: 10:18)

(21) BR 30 2023 001858-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 14/04/2023

(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)

(72) DANIELA FERRO GIL

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031282 UF: WB Data: 14/04/2023



Hora: 10:24)

(21) BR 30 2023 001859-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG)
(72) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031293 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 10:37)

(21) BR 30 2023 001860-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) ELECTROLUX APPLIANCES AKTIEBOLAG (SE)
(72) FABIO RASI; MARCO TURCHI; IVAN ZANCHINI; ROBERTO MANZARI;
SARA IANNONE
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031340 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 12:24)

(21) BR 30 2023 001861-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031403 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 14:43)

(21) BR 30 2023 001862-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) PATEK PHILIPPE SA GENEVE (CH)
(72) THIERRY STERN
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031426 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 15:08)

(21) BR 30 2023 001863-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) PATEK PHILIPPE SA GENEVE (CH)
(72) THIERRY STERN
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031438 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 15:17)

(21) BR 30 2023 001864-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) FERNANDO ANTÔNIO BONKEVITCH (BR/RS) ; CIRINEU ROBERTO



VICENZI (BR/RS) ; VOLNEI DE LIMA (BR/RS)
(72) FERNANDO ANTÔNIO BONKEVITCH; CIRINEU ROBERTO VICENZI;
VOLNEI DE LIMA
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031455 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 15:27)

(21) BR 30 2023 001865-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031459 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 15:34)

(21) BR 30 2023 001867-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) NAF TECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA (BR/SP)
(72) ANDRÉ ALVES DA SILVA; EDINEI SILVA PALMA
(74) MOYSÉS ALENCAR DE CARVALHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031462 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 15:36)

(21) BR 30 2023 001868-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) FERNANDO ANTÔNIO BONKEVITCH (BR/RS) ; CIRINEU ROBERTO
VICENZI (BR/RS) ; VOLNEI DE LIMA (BR/RS)
(72) FERNANDO ANTÔNIO BONKEVITCH; CIRINEU ROBERTO VICENZI;
VOLNEI DE LIMA
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031463 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 15:37)

(21) BR 30 2023 001869-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) FERNANDO ANTÔNIO BONKEVITCH (BR/RS) ; CIRINEU ROBERTO
VICENZI (BR/RS) ; VOLNEI DE LIMA (BR/RS)
(72) FERNANDO ANTÔNIO BONKEVITCH; CIRINEU ROBERTO VICENZI;
VOLNEI DE LIMA
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031472 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 15:45)

(21) BR 30 2023 001870-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023



(71) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP)
(72) RENAN BERSI
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031484 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 15:59)

(21) BR 30 2023 001871-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS (BR/SP)
(72) CLAUDIO LOURENÇO LORENZETTI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031486 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 16:02)

(21) BR 30 2023 001873-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) AUREO DE SOUZA - ESTOFADOS - EPP (BR/SP)
(72) AUREO DE SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031514 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 16:26)

(21) BR 30 2023 001874-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)
(72) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031533 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 16:46)

(21) BR 30 2023 001875-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)
(72) CAROLINA STARKE; ANDREA ZANOCCHI
(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031548 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 17:01)

(21) BR 30 2023 001876-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/04/2023
(71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)
(72) MINORU FUJINO; YICHUAN CHEN; RYOTARO ITO
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031561 UF: WB Data: 14/04/2023
Hora: 17:09)



(21) BR 30 2023 001879-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/04/2023 (71) DEERE & COMPANY (US) (72) JORDAN L. ZERR; TROY K. MADDOX; RYAN G. BROWN (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870230031612 UF: WB Data: 14/04/2023 Hora: 17:59)
(21) BR 30 2023 001880-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 14/04/2023 (71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG) (72) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES Notificação de depósito (Protocolo: 870230031631 UF: WB Data: 14/04/2023 Hora: 18:28)
(21) BR 30 2023 001882-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/04/2023 (71) LUCIMAR DE ALMEIDA NEPOMUCENO BORBA (BR/TO) (72) LUCIMAR DE ALMEIDA NEPOMUCENO BORBA (74) Cacilda Fiz Notificação de depósito (Protocolo: 870230031676 UF: WB Data: 17/04/2023 Hora: 07:03)
(21) BR 30 2023 001883-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/04/2023 (71) GALA - IBB INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGENS LTDA (BR/MS) (72) FABER LALUCCI PEREIRA DE SOUZA (74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA Notificação de depósito (Protocolo: 870230031693 UF: WB Data: 17/04/2023 Hora: 09:08)
(21) BR 30 2023 001884-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/04/2023 (71) GALA - IBB INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGENS LTDA (BR/MS) (72) FABER LALUCCI PEREIRA DE SOUZA (74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA Notificação de depósito (Protocolo: 870230031694 UF: WB Data: 17/04/2023 Hora: 09:11)
(21) BR 30 2023 001885-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/04/2023

(71) GALA - IBB INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGENS LTDA (BR/MS)
(72) FABER LALUCCI PEREIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031695 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 09:13)

(21) BR 30 2023 001886-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) GALA - IBB INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGENS LTDA (BR/MS)
(72) FABER LALUCCI PEREIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031698 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 09:15)

(21) BR 30 2023 001887-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/RS)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031713 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 09:55)

(21) BR 30 2023 001888-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/RS)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031736 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 10:44)

(21) BR 30 2023 001889-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/RS)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031742 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 10:51)

(21) BR 30 2023 001891-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) MMZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA (BR/SC)
(72) MARCELO DIEGO DA LUZ
(74) NILVAN PAULO MINGURANSE
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031755 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 11:13)



(21) BR 30 2023 001892-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/04/2023 (71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US) (72) VINCENT DELOBELLE; JAMES LESLIE RHODRI JONES; DANIEL PAUL JENKINS; MALCOLM STANLEY BOYD; ZOE GEORGINA ARMSTRONG (74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS Notificação de depósito (Protocolo: 870230031764 UF: WB Data: 17/04/2023 Hora: 11:20)
(21) BR 30 2023 001893-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/04/2023 (71) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC) (72) GILBERTO LUIZ ZANETTE (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870230031780 UF: WB Data: 17/04/2023 Hora: 11:40)
(21) BR 30 2023 001894-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/04/2023 (71) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC) (72) GILBERTO LUIZ ZANETTE (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870230031789 UF: WB Data: 17/04/2023 Hora: 11:53)
(21) BR 30 2023 001895-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/04/2023 (71) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC) (72) GILBERTO LUIZ ZANETTE (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870230031833 UF: WB Data: 17/04/2023 Hora: 13:28)
(21) BR 30 2023 001896-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/04/2023 (71) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG) (72) DANIELA FERRO GIL (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870230031834 UF: WB Data: 17/04/2023 Hora: 13:32)
(21) BR 30 2023 001897-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/04/2023

(71) ANGELA CRISTINA BASSICHETTI CORREA (BR/SP)
(72) ANGELA CRISTINA BASSICHETTI CORREA
(74) B & B MARCAS E PATENTES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031866 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 14:30)

(21) BR 30 2023 001898-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) INDUSTRIA DE PNEUS FREEDOM LTDA (BR/PB)
(72) JOSÉ JOSENILSON DE SOUZA RODRIGUES
(74) ESCOBAR ADVOCACIA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031873 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 14:38)

(21) BR 30 2023 001899-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) INDUSTRIA DE PNEUS FREEDOM LTDA (BR/PB)
(72) JOSÉ JOSENILSON DE SOUZA RODRIGUES
(74) ESCOBAR ADVOCACIA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031875 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 14:40)

(21) BR 30 2023 001900-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO (BR/SP)
(72) DIOGO MIGOTTO CARNEIRO
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031941 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 15:52)

(21) BR 30 2023 001901-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) FLÁVIO APARECIDO PERES (BR/SP)
(72) FLÁVIO APARECIDO PERES
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230031975 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 16:26)

(21) BR 30 2023 001902-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) BRELLER COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (BR/SP)
(72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI
(74) ADILSON MARQUES DOS REIS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032005 UF: WB Data: 17/04/2023



Hora: 16:52)

(21) BR 30 2023 001903-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) BRELLER COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (BR/SP)
(72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI
(74) ADILSON MARQUES DOS REIS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032016 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2023 001904-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) BRELLER COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (BR/SP)
(72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI
(74) ADILSON MARQUES DOS REIS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032019 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 17:09)

(21) BR 30 2023 001905-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) MARS, INCORPORATED (US)
(72) CATRIONA THOMSON; MARGARET MUIR
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO. Faz-se necessário esclarecer que enquanto ?
depositing office?, o INPI deve apenas disponibilizar o documento digital pelo
WIPO DAS para que outros escritórios (accessing offices) possam acessar por
meio do código. Assim, para reivindicar a prioridade de desenhos industriais
depositados no exterior ainda é necessário apresentar a cópia certificada da
prioridade emitida pelo escritório que realizou o depósito. Como foi encaminhado
esclarecimento informando o código DAS no depósito ressaltamos que se não
houver apresentação do documento comprobatório da reivindicação de
prioridade dentro do prazo expresso na LPI em seu art. 99 será publicada a
perda de prioridade para este pedido.

(21) BR 30 2023 001906-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) TEKNOKOL OPERATOR KOL VE PANO SISTEMLERI SANAYI VE
TICARET ANONIM SIRKETI (TR)
(72) HUSEYIN UZUNOGLU
(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032028 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 17:22)

(21) BR 30 2023 001907-3

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 17/04/2023

(71) MARS, INCORPORATED (US)

(72) CATRIONA THOMSON; MARGARET MUIR

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO. Faz-se necessário esclarecer que enquanto ? depositing office?, o INPI deve apenas disponibilizar o documento digital pelo WIPO DAS para que outros escritórios (accessing offices) possam acessar por meio do código. Assim, para reivindicar a prioridade de desenhos industriais depositados no exterior ainda é necessário apresentar a cópia certificada da prioridade emitida pelo escritório que realizou o depósito. Como foi encaminhado esclarecimento informando o código DAS no depósito ressaltamos que se não houver apresentação do documento comprobatório da reivindicação de prioridade dentro do prazo expresso na LPI em seu art. 99 será publicada a perda de prioridade para este pedido.

(21) BR 30 2023 001908-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/04/2023

(71) MARS, INCORPORATED (US)

(72) CATRIONA THOMSON; MARGARET MUIR

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO. Faz-se necessário esclarecer que enquanto ? depositing office?, o INPI deve apenas disponibilizar o documento digital pelo WIPO DAS para que outros escritórios (accessing offices) possam acessar por meio do código. Assim, para reivindicar a prioridade de desenhos industriais depositados no exterior ainda é necessário apresentar a cópia certificada da prioridade emitida pelo escritório que realizou o depósito. Como foi encaminhado esclarecimento informando o código DAS no depósito ressaltamos que se não houver apresentação do documento comprobatório da reivindicação de prioridade dentro do prazo expresso na LPI em seu art. 99 será publicada a perda de prioridade para este pedido.

(21) BR 30 2023 001909-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/04/2023

(71) MARS, INCORPORATED (US)

(72) CATRIONA THOMSON; MARGARET MUIR

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO. Faz-se necessário esclarecer que enquanto ? depositing office?, o INPI deve apenas disponibilizar o documento digital pelo WIPO DAS para que outros escritórios (accessing offices) possam acessar por meio do código. Assim, para reivindicar a prioridade de desenhos industriais depositados no exterior ainda é necessário apresentar a cópia certificada da prioridade emitida pelo escritório que realizou o depósito. Como foi encaminhado esclarecimento informando o código DAS no depósito ressaltamos que se não houver apresentação do documento comprobatório da reivindicação de



prioridade dentro do prazo expresso na LPI em seu art. 99 será publicada a perda de prioridade para este pedido.

(21) BR 30 2023 001910-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/04/2023
(71) 101 BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. (BR/SC)
(72) RAINOR IDO DA SILVA; GILVAN CARDOZO DA SILVA
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032071 UF: WB Data: 17/04/2023
Hora: 18:30)

(21) BR 30 2023 001912-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) MANGELS INDUSTRIAL S.A (BR/MG)
(72) FABIANO LOBO DE MORAES
(74) OCTAVIO & PEROCCHO S/C LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032107 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 01:18)

(21) BR 30 2023 001913-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA (BR/SP)
(72) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032110 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 07:59)

(21) BR 30 2023 001914-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) WANESSA FERREIRA TAVEIRA (BR/RJ)
(72) WANESSA FERREIRA TAVEIRA
(74) IDEIATIVA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032135 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 09:01)

(21) BR 30 2023 001915-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)
(72) DONIZETE PALMARIN.
(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032145 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 09:25)

(21) BR 30 2023 001916-2

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 18/04/2023
(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)
(72) DONIZETE PALMARIN.
(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032148 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 09:30)

(21) BR 30 2023 001917-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) WILLIANS HIROTOSHI MATSUZAWA (BR/PR)
(72) WILLIANS HIROTOSHI MATSUZAWA
(74) RESOLVA CONOSCO ASSESSORIA - EIRELI - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032155 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 09:48)

(21) BR 30 2023 001918-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) JOÃO MILTON MENEGHETTI (BR/SP)
(72) JOÃO MILTON MENEGHETTI
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032263 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 13:14)

(21) BR 30 2023 001919-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)
(72) DONIZETE PALMARIN.
(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032282 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 13:43)

(21) BR 30 2023 001920-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)
(72) DONIZETE PALMARIN.
(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032288 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 14:00)

(21) BR 30 2023 001922-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (BR/SP)
(72) VITÓRIA RIBEIRO; SAYMON FELIPE FERNANDES DOS ANJOS;
MARIANA ORSOLINI FARIA NOGUEIRA; JONATHAN BRAZIL BALIEIRO;



BEATRIZ IAMAUCHI BARROSO; TIAGO PEREIRA DALLOCA; ANA PAULA GOUVEA MARQUES; MARIA GABRIELA CAFFARENA CELANI; ÉDER SÓCRATES NAJAR LOPES; JULIANA FREITAG BORIN
(74) ANA MARIA FRATTINI FILETI
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032311 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 14:24)

(21) BR 30 2023 001924-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) 49.417.172 MARCUS LISITA ROTOLI FILHO (BR/GO)
(72) MARCUS LISITA ROTOLI FILHO
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032323 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 14:42)

(21) BR 30 2023 001925-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) KLABIN S.A. (BR/SP)
(72) LUIZ CARLOS DE JESUS JUNIOR
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032325 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 14:49)

(21) BR 30 2023 001926-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)
(72) SHAOHUA WEN; KAI TAN; LONGWEN LU; DONGLIANG XIAO; SHISHENG ZENG
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032326 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 14:50)

(21) BR 30 2023 001927-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)
(72) SHAOHUA WEN; LONGCHENG LU; FAWANG LI; DONGLIANG XIAO; SHISHENG ZENG
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032337 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 15:03)

(21) BR 30 2023 001928-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) 49.417.172 MARCUS LISITA ROTOLI FILHO (BR/GO)



(72) MARCUS LISITA ROTOLI FILHO
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032341 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 15:09)

(21) BR 30 2023 001929-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) H. G. COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SP)
(72) ROGERIO CONTE RODRIGUES
(74) Crimark Propriedade Industrial S/S
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032344 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 15:13)

(21) BR 30 2023 001930-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. (BR/SC)
(72) NICOLAU DE OLIVEIRA FLOR
(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032353 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 15:23)

(21) BR 30 2023 001931-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. (BR/SC)
(72) NICOLAU DE OLIVEIRA FLOR
(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032362 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 15:35)

(21) BR 30 2023 001932-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) BRELLER COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (BR/SP)
(72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI
(74) ADILSON MARQUES DOS REIS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032396 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 16:09)

(21) BR 30 2023 001933-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) FUELTECH LTDA (BR/RS)
(72) ANDERSON FREDERICO DICK
(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032401 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 16:12)



(21) BR 30 2023 001934-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) BRELLER COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (BR/SP)
(72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI
(74) ADILSON MARQUES DOS REIS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032404 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 16:14)

(21) BR 30 2023 001935-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) BRELLER COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (BR/SP)
(72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI
(74) ADILSON MARQUES DOS REIS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032406 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 16:21)

(21) BR 30 2023 001936-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) BRELLER COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (BR/SP)
(72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI
(74) ADILSON MARQUES DOS REIS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032414 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 16:27)

(21) BR 30 2023 001938-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)
(72) SHAOHUA WEN; CHENGYU ZHAN; JIFENG HAN; DONGLIANG XIAO;
SHISHENG ZENG
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032439 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 17:05)

(21) BR 30 2023 001939-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) STARA S/A. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (BR/RS)
(72) ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032454 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 17:21)

(21) BR 30 2023 001940-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023



(71) BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA (BR/SC)
(72) CRYSTIAN RAFAEL FREIBERGER
(74) CRISTIANE TAGES DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032469 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 18:19)

(21) BR 30 2023 001941-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/04/2023
(71) SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. (CN)
(72) YAN ZETENG; ZHONG LEI; LIU ZHIQING; ZHANG CHENXI
(74) Cesar Alexandre Leão Barcellos
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032516 UF: WB Data: 18/04/2023
Hora: 21:43)

(21) BR 30 2023 001942-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. (CN)
(72) YAN ZETENG; LIU ZHIQING; ZHANG CHENXI
(74) Cesar Alexandre Leão Barcellos
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032540 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 08:28)

(21) BR 30 2023 001943-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) ALVES PLASTIC LTDA (BR/SC)
(72) JORGE DEICHMANN MIGUEL
(74) REGIBRAS LTDA EPP
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032561 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 09:28)

(21) BR 30 2023 001944-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) BELLE HOUSE MOBILIA LTDA (BR/SC)
(72) ANDERSON PÉRICLES DE AGUIAR
(74) SANDRO WUNDERLICH
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032564 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 09:36)

(21) BR 30 2023 001945-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) BELLE HOUSE MOBILIA LTDA (BR/SC)
(72) ANDERSON PÉRICLES DE AGUIAR
(74) SANDRO WUNDERLICH
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032569 UF: WB Data: 19/04/2023



Hora: 09:43)

(21) BR 30 2023 001947-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) BRAZACA & BRAZACA LTDA (BR/RS)
(72) MAURO BRAZACA; ANTÔNIO EDU BRAZACA
(74) ROSSI AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032581 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 10:04)

(21) BR 30 2023 001949-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(72) MAURICIO BALBINOT
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032615 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 10:55)

(21) BR 30 2023 001950-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) YOONKYEONG LEE; SEUNGDON LEE; HYEYOUNG HONG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032651 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 11:57)

(21) BR 30 2023 001951-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) COMPAÑIA INDUSTRIAL DE PARTES ELÉCTRICAS S.A. (CIPESA) (PY)
(72) JOSELO FABIAN DA ROSA
(74) Cláudia Gimenez Sociedade Individual de Advocacia
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032740 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 14:46)

(21) BR 30 2023 001952-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES HOLDING B.V. (NL)
(72) DAVID ANDREW KYNOCH
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032760 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 15:11)

(21) BR 30 2023 001953-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023



(71) FABIO HUMBERTO BISOLATTO (BR/SP)
(72) FABIO HUMBERTO BISOLATTO
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032780 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 15:50)

(21) BR 30 2023 001954-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) SOLITY CO., LTD. (KR)
(72) BYUN, CHANG HOO
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032781 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 15:51)

(21) BR 30 2023 001955-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032789 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 16:05)

(21) BR 30 2023 001956-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE (UK) IP LIMITED (GB)
(72) LUKE NEWMAN; MARCUS BLACHFORD; TYCE DAN; PETER KAY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032791 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 16:06)

(21) BR 30 2023 001957-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032795 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 16:09)

(21) BR 30 2023 001958-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE (UK) IP LIMITED (GB)
(72) LUKE NEWMAN; MARCUS BLACHFORD; TYCE DAN; PETER KAY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032797 UF: WB Data: 19/04/2023



Hora: 16:10)

(21) BR 30 2023 001959-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/04/2023

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870230032799 UF: WB Data: 19/04/2023

Hora: 16:15)

(21) BR 30 2023 001960-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/04/2023

(71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE (UK) IP LIMITED (GB)

(72) LUKE NEWMAN; MARCUS BLACHFORD; TYCE DAN; PETER KAY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230032803 UF: WB Data: 19/04/2023

Hora: 16:17)

(21) BR 30 2023 001961-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/04/2023

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870230032805 UF: WB Data: 19/04/2023

Hora: 16:21)

(21) BR 30 2023 001962-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/04/2023

(71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE (UK) IP LIMITED (GB)

(72) LUKE NEWMAN; MARCUS BLACHFORD; TYCE DAN; PETER KAY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230032806 UF: WB Data: 19/04/2023

Hora: 16:21)

(21) BR 30 2023 001963-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/04/2023

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870230032809 UF: WB Data: 19/04/2023

Hora: 16:25)

(21) BR 30 2023 001964-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/04/2023



(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032812 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 16:29)

(21) BR 30 2023 001965-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) BONIER EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (BR/PR)
(72) IRIVAN GUSTAVO BURDA
(74) SEMAPA MARCAS E PATENTES EIRELI.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032820 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 16:36)

(21) BR 30 2023 001966-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032821 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 16:38)

(21) BR 30 2023 001967-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032826 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 16:42)

(21) BR 30 2023 001968-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032830 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 16:48)

(21) BR 30 2023 001969-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032835 UF: WB Data: 19/04/2023



Hora: 16:58)

(21) BR 30 2023 001970-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032846 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:06)

(21) BR 30 2023 001971-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) WILTON BENEVIDES VIEIRA (BR/AM) ; KELLEN BENEVIDES GOMES (BR/AM)
(72) WILTON BENEVIDES VIEIRA; KELLEN BENEVIDES GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032847 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:08)

(21) BR 30 2023 001972-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032856 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:23)

(21) BR 30 2023 001973-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032860 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:28)

(21) BR 30 2023 001974-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032863 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:32)

(21) BR 30 2023 001975-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023



(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032867 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:36)

(21) BR 30 2023 001976-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) MELISSA ACHCAR CAPRIGLIONE (BR/PR)
(72) MELISSA ACHCAR CAPRIGLIONE
(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032875 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:42)

(21) BR 30 2023 001977-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032876 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:43)

(21) BR 30 2023 001978-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) ARTUR EDUARDO MONASSI (BR/SP)
(72) ARTUR EDUARDO MONASSI; MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032881 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:46)

(21) BR 30 2023 001979-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) ARTUR EDUARDO MONASSI (BR/SP)
(72) ARTUR EDUARDO MONASSI; MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032884 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:48)

(21) BR 30 2023 001980-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) ARTUR EDUARDO MONASSI (BR/SP)
(72) ARTUR EDUARDO MONASSI; MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032886 UF: WB Data: 19/04/2023



Hora: 17:52)

(21) BR 30 2023 001981-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) ARTUR EDUARDO MONASSI (BR/SP)
(72) ARTUR EDUARDO MONASSI; MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032888 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:54)

(21) BR 30 2023 001982-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) MELISSA ACHCAR CAPRIGLIONE (BR/PR)
(72) MELISSA ACHCAR CAPRIGLIONE
(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032890 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 17:56)

(21) BR 30 2023 001983-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/04/2023
(71) SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. (CN)
(72) ZHONG LEI; YAN ZETENG; HUANG SUNJIE; LIU HAOCHEN; ZHANG HAOFENG
(74) Cesar Alexandre Leão Barcellos
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032902 UF: WB Data: 19/04/2023
Hora: 18:29)

(21) BR 30 2023 001984-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/04/2023
(71) CSV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (BR/SC) ; MARCELO MANOEL (BR/SC)
(72) ADO TADEU VELHO VIEIRA; MARCELO MANOEL
(74) LENICE DOS SANTOS MARINO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032940 UF: WB Data: 20/04/2023
Hora: 07:41)

(21) BR 30 2023 001985-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/04/2023
(71) SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. (CN)
(72) ZHONG LEI; YAN ZETENG; HUANG SUNJIE; LIU HAOCHEN; ZHANG HAOFENG
(74) Cesar Alexandre Leão Barcellos
Notificação de depósito (Protocolo: 870230032951 UF: WB Data: 20/04/2023
Hora: 08:55)



(21) BR 30 2023 001987-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/04/2023 (71) BRELLER COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (BR/SP) (72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI (74) ADILSON MARQUES DOS REIS Notificação de depósito (Protocolo: 870230033021 UF: WB Data: 20/04/2023 Hora: 10:50)
(21) BR 30 2023 001988-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/04/2023 (71) DILEPÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA (BR/SP) (72) BRUNA ACOCELLA (74) ALCIDES RIBEIRO FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870230033025 UF: WB Data: 20/04/2023 Hora: 10:56)
(21) BR 30 2023 001989-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/04/2023 (71) BRELLER COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (BR/SP) (72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI (74) ADILSON MARQUES DOS REIS Notificação de depósito (Protocolo: 870230033026 UF: WB Data: 20/04/2023 Hora: 10:56)
(21) BR 30 2023 001991-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/04/2023 (71) YOUCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO LTDA - EPP (BR/SP) (72) RICARDO TOSHIO SAMPAIO SANODA (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230033039 UF: WB Data: 20/04/2023 Hora: 11:14)
(21) BR 30 2023 001992-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/04/2023 (71) DILEPÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA (BR/SP) (72) BRUNA ACOCELLA (74) ALCIDES RIBEIRO FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870230033046 UF: WB Data: 20/04/2023 Hora: 11:24)

(21) BR 30 2023 001993-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/04/2023

(71) YOUCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) RICARDO TOSHIO SAMPAIO SANODA

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230033050 UF: WB Data: 20/04/2023

Hora: 11:27)

(21) BR 32 2023 001872-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/10/2022

(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)

(72) RICHARD PATNELLI; ROBERT LAFLIN; JAMES NAYLOR; SARAH RADCLIFFE; ADAM D. SCHRADER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230031491 UF: WB Data: 14/04/2023

Hora: 16:08)

(21) BR 32 2023 001986-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/10/2022

(71) AVERY DENNISON RETAIL INFORMATION SERVICES LLC (US)

(72) TERO UUSITUPA

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870230032967 UF: WB Data: 20/04/2023

Hora: 09:19)



Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2023 001866-2

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 14/04/2023

(71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP)

(72) SHOMA MORI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870230031461 UF: WB

Data: 14/04/2023 Hora: 15:36)

(21) BR 30 2023 001937-5

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 18/04/2023

(71) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S.A. (BR/SP)

(72) CARLOS CEZAR GALHARDI; AMARILDO DA SILVA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870230032422 UF: WB

Data: 18/04/2023 Hora: 16:41)



Código 33 - Pedido Retirado

Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

(21) BR 30 2023 000386-0

Código 33 - Pedido Retirado

(22) 25/01/2023

(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2017 003003-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2017

(71) VALDECIR PISSALDO - ME (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

O último cumprimento de exigência apresentado limitou-se a trazer as mesmas figuras do cumprimento de exigência anterior. Portanto, solicita-se novamente: [1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na perspectiva apresentada, não foram mostrados os detalhes circulares, semelhantes a rebites, vistos na demais vistas, ao redor da base do objeto; além disso, a fig. 1.2 foi apresentada com falhas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2020 006261-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2020

(71) CYGLE AMBIENTAL (BR/RJ)

(74) FARIA, CENDÃO & MAIA ADVOGADOS

De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi novamente alterada: não foi mostrado o detalhe assemelhado a uma fechadura no objeto curvilíneo à esquerda da parte frontal do objeto; além disso, o pequeno apêndice em formato de cano em uma das laterais do objeto também é distinto do inicialmente apresentado. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior,

laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2021 001727-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/04/2021

(71) IPG PHOTONICS CORPORATION (US)

(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA.

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Na exigência anterior foi solicitado que as linhas tracejadas fossem substituídas por linhas contínuas, mas algumas foram eliminadas das figuras: no depósito (e na prioridade) há linhas verticais nas figuras 1.4, 1.5 e 1.7 alinhadas com o tubo cilíndrico estreito da extremidade inferior, que se prolongam até o gatilho, inclusive nas peças ranhuradas. A figura 1.7 não está compatível com a 1.4: faltam elementos na porção abaixo da área reanhurada abaixo do gatilho. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, mostrando o mesmo objeto do depósito, em atenção ao item 5.6 do Manual.

(21) BR 30 2021 002961-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2021

(71) KANE FOOTWEAR LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se novamente: [1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o mostrado na figura 2.7 não coincide com o apresentado nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2021 005447-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2021



(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (BR/AL)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Na figura 1.1 são exibidos dois exemplares do objeto, o que não é permitido. Cada figura apresentada deve revelar somente um objeto. Apresentar novo conjunto de figuras com correção.(2) O objeto revelado na Figura 1.1 é distinto do objeto que é revelado na Figura 1.2, o que pode ser constatado observando-se o elemento da parte superior dos objetos. Para atender ao disposto no item 5.6 do Manual, o objeto deve ser representado completo, mantendo exatamente a mesma configuração em todas as vistas. Caso a requerente queira apresentar tanto o objeto da figura 1.1 quanto o da figura 1.2, estes devem ser tratados como variações, conforme item 5.5 do Manual. Nesse caso, de acordo com o item 5.6 do Manual, cada objeto das duas variações deve ser representado por meio de uma perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior, inferior). Assim sendo, a numeração deve ser corrigida para ficar coerente com cada variação apresentada. As figuras da primeira variação devem ser numeradas Fig 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 e assim por diante; as figuras da segunda variação devem ser numeradas Fig 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3 e assim por diante.(3) Adequar relatório descritivo e reivindicação às novas figuras.(4) As atuais figuras apresentam baixa qualidade e os contornos dos elementos não estão bem definidos. Conforme item 5.6.1 do Manual, o novo conjunto de figuras deve ter excelente qualidade gráfica, contraste e nitidez suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido e resolução mínima de 300 dpi. Para a plena caracterização do objeto, não deve haver sombras, reflexos ou serrilhas que atrapalhem a compreensão da configuração do objeto. O fundo deve ser absolutamente neutro. Não deve haver alteração de matéria com relação ao depósito.

(21) BR 30 2021 006405-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2021

(71) ADRIANA FARINA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI (BR/SP)

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. Os argumentos apresentados nos esclarecimentos não procedem. Sobre as figuras dos esclarecimentos: na figura 1.1 temos uma linha amarela e outra vermelha, e o pino a fivela termina entre as duas, mas nas figuras 1.6 e 1.7 acaba no limite da fivela, na linha amarela da figura 1.1; além disso, o formato do pino está diferente do que havia sido revelado no depósito, onde apontava para cima, não para baixo (figura 1.5 do depósito, por exemplo). Além disso, as figuras não correspondem às do depósito: na figura 1.3 algumas linhas tracejadas que representavam pesponto foram representadas contínuas e foi acrescentada uma linha contornando o pino; nas figuras 1.4, 1.6 e 1.7 o formato do pino foi alterado.



As figuras 1.6 e 1.7 estão idênticas, quando uma deveria ser o espelho da outra, já que representam vistas laterais opostas. Em atenção ao item 5.6 do Manual, revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem o mesmo objeto apresentado no depósito e sejam coerentes entre si. Preferencialmente, mude a posição das figuras 1.4 e 1.5, com a face inferior voltada para baixo, para facilitar a visualização e a comparação entre elas.

(21) BR 30 2022 000143-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/01/2022

(71) EVERGREEN LAND LIMITED (CN)

(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1]) De acordo com o item 5.6.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.9 e 1.10 não se enquadram nesta definição: revelam perspectivas do objeto das figuras 1.1 a 1.8, sem nenhum outro elemento, apenas com forma de representação diferente (imagens renderizadas). Por serem redundantes, estarem com qualidade ruim e em outra forma de representação retire as figuras 1.9 e 1.10 do pedido. . [2] Reapresente as figuras 1.1 a 1.8 ajustando a numeração das folhas conforme item 4.2.11 do Manual. . [3] O fundo colorido, e de cores variando de uma figura para outra, está confundindo a visualização do objeto, que está representado em linhas, sem necessidade de contraste com a folha. Apresente as figuras sem o fundo colorido. [4] Ao serem apresentadas todas as figuras necessárias, sem figuras meramente ilustrativas, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidas: retire a declaração referente às figuras meramente ilustrativas; no relatório retire também a menção às figuras 1.9 e 1.10. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica de sua inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2022 001078-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2022

(71) CARRERA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (BR/RS)

(74) LUANA KLAUS



Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Como há figuras em que a forma troncônica (lateral esquerda da figura 1.3) foi representada, figuras 1.2, 1.3, 1.6 e 1.9 e outra não, harmonizar desenhos. Além disso, o fundo da caçamba é revelado por um formato em "V" nas figuras 1.10, 1.8, enquanto nas figuras 1.9 e 1.7 não. Harmonizar estes últimos, uma vez que os desenhos das figuras 1.3 e 1.4 revelam o fundo côncavo em formato de "V".

(21) BR 30 2022 001292-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2022

(71) COMBINATI, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras 1.8 a 1.15 e 2.8 a 2.15 correspondem a detalhes ampliados e cortes do objeto. De acordo com o item 5.6.7 e 5.6.8 do Manual, como demonstram características ornamentais do objeto que não são perceptíveis de outra forma, serão aceitos. Porém, para uma melhor caracterização do objeto requerido, para cada um dos detalhes ampliados ou cortes, é necessário indicar em alguma figura a delimitação da área ampliada. Sugerimos que a área seja delimitada por linha-traço-ponto e seja informado o número da figura correspondente (fig. X.X). Nas próprias figuras dos cortes e ampliações, a linha de delimitação deve ser representada linha-traço-ponto. Apresentar novo conjunto de figuras com correção.

(21) BR 30 2022 001347-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/03/2022

(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Apesar de ter sido solicitado na exigência anterior, faltou retirar os pequenos quadrados nas vistas posteriores (figuras 1.4 e 2.4). Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. As figuras devem mostrar exatamente o MESMO OBJETO DO DEPÓSITO.

(21) BR 30 2022 001820-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2022

(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão



(doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A qualidade das figuras está pior que as anteriores: os contornos estão mais imprecisos e tremidos; na figura 2.4 não é possível visualizar a diferença de cor na peça central (antes era de duas cores, agora está só com uma; ainda que se tenha adotado a representação em escala de cinza ao invés de cores, deve haver correspondência. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e tenham qualidade adequada, em atenção aos itens 5.6 e 5.6.1 do Manual.

(21) BR 30 2022 002411-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/05/2022

(71) EBIO TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA (BR/SC)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A fig. 1.1 revelou um quadrado no orifício superior que não está na vista superior. Além disso, nas figuras 1.1 e 1.7 mostraram as arestas com linhas duplas, enquanto nas demais vistas, não. Há uma linha curva na aresta inferior esq. da figura 1.7 que deve ser excluída. De acordo com o item 5.6.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e os elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. A figuras 1.8 não se enquadra nesta definição e deve ser excluída do pedido. Adequar relatório descritivo.

(21) BR 30 2022 002521-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2022

(71) SPACE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRONICOS LTDA (BR/SP)

(74) THIAGO ANDRÉ BALBINO

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: pelo mostrado na fig. 1.3, a base de formato quadrangular possui faces lisas, mas nas demais vistas, são mostrados vários detalhes em tais bases; na fig. 1.2, há dois pequenos prolongamentos na parte inferior da figura, não mostrado na perspectiva; na fig. 1.7, os detalhes na parte frontal da figura estão bastante indeléveis, ao contrário do mostrado na fig. 1.1; além disso, nessa mesma perspectiva, a base de formato retangular aparenta uma certa transparência, o que não concorda com as demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as



figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com os itens 3.7.2.2 a) e 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2022 002902-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/06/2022

(71) GUO CHANGLAI (CN)

(74) AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA

Em atenção aos itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido e estes documentos devem seguir os modelos contidos na seção Modelos no Manual. Reapresente a reivindicação corrigida quanto à omissão de vistas. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação; por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista frontal. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.

(21) BR 30 2022 002907-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2022



(71) EROS NAKAZORA RIBEIRO (BR/PR)

(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO

Na atual apresentação, protocolada sob a pet 870230027939 de 03/04/2023, não consta a vista lateral direito no jogo de imagens. Desse modo, em atenção ao item 5.6 do Manual, apresente conjunto completo de figuras, no qual inclua a vista lateral direita faltante, bem como duas perspectivas e demais vistas ortogonais anteriormente apresentadas (anterior, posterior, inferior, superior, lateral esquerda). Providencie ainda a correção do relatório descritivo.

(21) BR 30 2022 002921-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/06/2022

(71) CHAMPANHARIA GARIBALDI LTDA (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na perspectiva apresentada, a junção do corpo do objeto com sua base está em discordância com o restante das vistas; além disso, a proporção da base também está incoerente com as outras vistas, além de ter sido mostrada sem espessura, contrariando o mostrado nas demais figuras. Harmonizar a(s) perspectiva(s) apresentada(s) com as vistas ortogonais, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com os itens 3.7.2.2 a) e 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.



(21) BR 30 2022 003233-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/06/2022

(71) ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA (BR/RS)

(74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. A figura 1.1 revela um objeto com preenchimento colorido. Se desejar manter essa versão, incluir as vistas ortogonais mencionadas e uma perspectiva na versão em traço. Nesse caso, a numeração das figuras deve ser sequencial, fig. 1.1 a 1.14. Facultativamente, excluir a atual figura 1.1 e apresentar outra sem cor. Adequar relatório descritivo, se for o caso. Além disso, a qualidade da figura 1.1 ainda não está adequada. As linhas permanecem serrilhadas. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, principalmente as figuras 1.1

(21) BR 30 2022 003234-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/06/2022

(71) ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA (BR/RS)

(74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. A figura 1.1 revela um objeto com preenchimento colorido. Se desejar manter essa versão, incluir as vistas ortogonais mencionadas e uma perspectiva na versão em traço. Nesse caso, a numeração das figuras deve ser sequencial, fig. 1.1 a 1.14. Facultativamente, excluir a atual figura 1.1 e apresentar outra sem cor. Adequar relatório descritivo, se for o caso. Além disso, a qualidade da figura 1.1 ainda não está adequada. As linhas permanecem serrilhadas. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, principalmente as figuras 1.1

(21) BR 30 2022 003374-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2022

(71) DO CHEFF INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (BR/RS)

(74) LUANA KLAUS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão

(doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Como dito nas duas exigências anteriores, conforme item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações. Ao cumprir a exigência mais uma vez o requerente apresentou objeto diferente do contido no depósito, configurando alteração de matéria: o cabo foi suprimido; na figura 1.10 foi acrescentada uma tampa. Além disso, as proporções do objeto também foram alteradas: está mais alongado no sentido maior do retângulo. Há uma linha aleatória na figura 1.9, no cilindro interno. Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, correspondentes entre si, preferencialmente na mesma escala para permitir uma melhor comparação, e que mostrem o MESMO OBJETO DO DEPÓSITO, sem o sinal marcário, com linhas precisas, em atenção ao item 5.6 do Manual.

(21) BR 30 2022 004756-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP)

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

[1]- De acordo com o item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as folhas de figuras com a numeração correta.

(21) BR 30 2022 004791-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2022

(71) RENAN AUGUSTO CARDOZO (BR/SP)

(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

[1]- De acordo com o item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresente os desenhos em folhas do tamanho indicado.

(21) BR 30 2022 004829-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/09/2022

(71) JOSÉ SENDESKI NETO (BR/PR)

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento



da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi novamente alterada: a representação de algumas furações ao longo do corpo do objeto, mostradas nas figs. 1.4 e 1.5 foram modificadas, além desta última vista ter sido apresentada espelhada; as aberturas de ventilação na parte superior do objeto também estão diferentes, bem como o friso ao longo do corpo do objeto, após o painel frontal. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2022 004853-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/09/2022

(71) LUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP (BR/SP)

(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

A exigência cumprida através da petição 870230023847, de 21/03/2023, trouxe apenas o formulário, com a correção no título do pedido, sem nenhum documento adicional. Portanto, solicita-se novamente: [1]- De acordo com o item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as figuras com a numeração das folhas correta. [2]- De acordo com o item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Uma vez que o pedido apresenta o mesmo objeto, apenas em sua forma "aberta" e "fechada", todas as figuras devem ser numeradas sequencialmente (de 1.1 a 1.14), não como variações. Reapresentar as figuras com a numeração correta. [3]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são brigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual, com o título corrigido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2022 004854-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 09/09/2022

(71) LUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP (BR/SP)

(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

[1]- A legenda da fig. 1.3 está incorreta, pois a figura refere-se à vista posterior.

Reapresentar as figuras com as legendas corrigidas.

(21) BR 30 2022 004855-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/09/2022

(71) LUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP (BR/SP)

(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

[1]- De acordo com o item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4.

Reapresente os desenhos em folhas do tamanho indicado.

(21) BR 30 2022 004860-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/09/2022

(71) RONDOPEÇAS LTDA (BR/SC)

(74) REGISTRO FEITO LTDA

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto, optando por apenas um tipo de representação para todas elas (em linhas ou renderizadas). [2]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno. [3]- De acordo com o item 3.7.2 do Manual de Desenhos Industriais, ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido passarão a não ser obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2022 005132-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/09/2022



(71) NATUZZI S.P.A. (IT)
(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]
Reapresente o relatório descritivo corrigido: Acima do título escreva apenas RELATÓRIO DESCRITIVO; abaixo do título escreva: O presente relatório descritivo faz referência às fotografias anexas, assim indicadas; a figura 1.2 é a vista lateral esquerda e a figura 1.4 é a vista lateral direita.

(21) BR 30 2022 005201-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2022

(71) LOURO JUSTO PARMA JUNIOR (BR/MG)

(74) JÚLIA PARMA CANTARINO

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o objeto cilíndrico na parte posterior do objeto foi mostrado de forma desproporcional nas figs. 1.2 e 1.3, com relação ao mostrado na perspectiva perspectiva, bem como os pedais, também representados em proporção incorreta; na fig. 1.3, tanto o apoio quanto os pedais foram mostrados em uma posição incorreta, do lado oposto no mostrado na perspectiva; nas vistas laterais, os pedais encontram-se em posição distinta das demais vistas e não foram mostrados os detalhes paralelos na lateral do objeto cilíndrico; as vistas anterior e posterior tiveram suas legendas trocadas uma pela outra. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.6.2 do Manual de Desenhos Industriais, não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar das figuras o símbolo mostrado nas figuras, semelhante a uma marca.

(21) BR 30 2022 005242-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/09/2022

(71) ANACLETO NELSON SANTOS DA CUNHA (BR/SC)

(74) Saulo Leal

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e



suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Tomando como base o objeto mostrado na fig. 1.1, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as suas vistas ortogonais, representando o objeto na mesma posição e com a mesma abertura da plataforma em todas elas. [2]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [3]- De acordo com o item 3.7.2 do Manual de Desenhos Industriais, ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório apresentado neste pedido passará a não ser obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado.

(21) BR 30 2022 005318-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/09/2022

(71) JANSSEN BIOTECH, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

De acordo com os itens 4.2.11 e 5.6.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Desse modo, reapresente o conjunto completo de imagens sob as seguintes opções: 1) com a retirada das numerações indicativas de porcentagem no painel de acionamento do dispensador, presentes nas figuras 1.1, 1.2 e 1.6; 2) ou então, substituí-las nas figuras mencionadas pelo padrão NONONO ou XXXXX.

(21) BR 30 2022 005378-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2022

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Como dito na exigência anterior, de acordo com o documento de prioridade as linhas traço-ponto representam áreas de recorte dos padrões, não o objeto onde o padrão será aplicado. Como representariam molduras, foi solicitado que fossem retiradas da figura, em atenção ao item 4.2.11 do Manual, mas foram



mantidas. Se fosse o caso de representar o objeto tridimensional, deveriam ser representadas por linhas tracejadas, conforme itens 3.7.1 e 5.6 do Manual. Apresente a figura corrigida.

(21) BR 30 2022 005462-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/10/2022

(71) ETHICON, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme exigência anterior e com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.8 e o das figuras 4.1 a 4.8; figuras 2.1 a 2.8 e o das figuras 5.1 a 5.8; figuras 3.1 a 3.8 e o das figuras 6.1 a 6.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 3.8.

(21) BR 30 2022 005485-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/10/2022

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme exigência anterior e conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. A vista posterior não foi apresentada. Se for o caso, faculta-se também o seguinte: Reapresentar relatório descritivo e reivindicação incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.7.2.2 (a) e os modelos nos anexos do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo e reivindicação deverão incluir, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)."

(21) BR 30 2022 005486-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/10/2022

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme item 5.11.1 do Manual, o desenho industrial não é registrável caso refira-se a partes de objetos que não estejam completamente reivindicados nos



desenhos ou fotografias. Nestes casos, a configuração não constitui nem a forma plástica de um objeto nem o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto. De acordo com o item 5.2.1 do Manual a forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Como dito na exigência anterior, os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas. Reapresente as figuras revelando o objeto apenas por traços contínuos.

(21) BR 30 2022 005487-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/10/2022

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme exigência anterior e conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Incluir uma vista em perspectiva, obrigatória. Adequar relatório descritivo.

(21) BR 30 2022 007047-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/12/2022

(71) MINGJUN LENG (CN)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1]) As figuras não estão correspondentes entre si nem com as figuras do depósito. Nas figuras do depósito as quinas das barras horizontais (curva em formato de C) parecem ter uma espécie de cantoneira com uma linha horizontal no meio, mas nas figuras 1.1 e 1.2 não foram representadas; na figura 1.3 só foram representadas no lado esquerdo; na figura 1.4 só foram representadas no lado direito; nas figuras 1.7 estão incompletos, as linhas não fecham à direita, mas acima e abaixo não foram representadas; algumas barras continham uma linha no meio, no sentido do comprimento, mas foram excluídas. Em atenção ao item 5.6 do Manual, revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando o mesmo objeto do depósito. [2] Na exigência anterior foi explicado que o requerente deveria corrigir o relatório descritivo, adequando-o ao Manual, ou, caso não tivesse interesse, deveria apresentar uma declaração informando que abdicava da inclusão do relatório e da reivindicação



no certificado. Ocorre que o documento não foi corrigido, tampouco foi apresentada a referida declaração. Assim, repetimos a exigência anterior: Não havendo figura meramente ilustrativa e sendo apresentadas as vistas necessárias (frontal, posterior, laterais, superior e inferior, além de pelo menos uma perspectiva) não é obrigatório apresentar relatório e reivindicação no pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, devem constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório corrigido: a legenda da figura 1.4 deve ser vista posterior (vista frontal e vista anterior são sinônimos). Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois NÃO É POSSÍVEL EXCLUIR OS DOCUMENTOS DE OFÍCIO, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2022 007066-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2022

(71) GROWOP WORLD LTD. (IL)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] De acordo com o item 5.6.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. A figura 2.8 não se enquadra nesta definição: ela revela dois objetos separados e não corresponde ao mostrado nas demais figuras do pedido (nas figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7 a tampa está unida à base). O requerente tem duas opções: a primeira opção é retirar a figura do pedido; a segunda opção é apresentar para a peça inferior novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.6 do Manual. A peça superior não deve ser apresentada: além de não ter as mesmas características distintivas preponderantes dos demais objetos, infringindo o art. 104 da LPI, tem uma forma comum / vulgar (tampa retangular, sem nenhum elemento que diferencie do estado da técnica), sendo, portanto, irregistrável à luz do art. 100 da LPI. [2] As figuras 2.1 a 2.7 devem ser numeradas como 1.8 a 1.14 em atenção ao item 5.9 do Manual, pois revelam o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.7, aberto, a fim de revelar elementos ornamentais internos não visíveis com a tampa fechada. [3] As figuras não



estão correspondentes entre si: na figura 2.7 a parte superior da tampa não está representada corretamente, pois faltou uma linha horizontal da face menor da tampa. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. . [4] Não havendo figura meramente ilustrativa e sendo apresentadas as vistas necessárias não é obrigatório apresentar relatório e reivindicação no pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, devem constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório corrigido: informe as legendas das novas figuras apresentadas. Nos dois documentos retire a declaração referente à figura meramente ilustrativa. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica da inclusão deles no certificado, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. . [5] Em atenção ao item 5.7 do Manual esclareça se o objeto é, de fato, enquadrado na classe 09-03 ou se a classe 03-01 seria mais apropriada.

(21) BR 30 2022 007081-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/12/2022

(71) PASETTI & GIROTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)

(74) LEONARDO SABAS GASPERIN

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. As figuras 1.6 e 1.13 revelam uma quantidade menor de segmentos na parte interna da caçamba comparada com a figura 1.2, por exemplo. A caçamba na figura 1.7 não está completamente representada. Revisar todos os desenhos.

(21) BR 30 2022 007141-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2022

(71) BANKS AND ACQUIRERS INTERNATIONAL HOLDING (FR)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação a qualidade das figuras continua insatisfatória, com linhas imprecisas, tremidas, de forma mais acentuada nas figuras renderizadas; na figura 1.12, por exemplo, a parte dsuperior está



incompleta. Nas figuras renderizadas, além das linhas imprecisas, há áreas muito escurecidas que dificultam a visualização da forma do objeto. Em atenção aos itens 5.6 e 5.6.1 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto.

(21) BR 30 2023 000006-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/01/2023

(71) WELLINGTON GOMES (BR/MG)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A figura 1.5 está muito distorcida, evidenciado pelo desproporção entre o suporte anelar, à direita, e o suporte à esquerda, e comparado com o representado nas vistas em perspectiva e frontal. Corrigir.

(21) BR 30 2023 000007-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/01/2023

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A perspectiva demonstra que as quinas do objeto são representados por 3 linhas de volumetria, diferentemente das demais vistas. Harmonizar. Nas perspectivas, a borda frontal do assento está recuada em relação ao braço lateral. Nas demais vistas o braço está alinhado. Harmonizar. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

(21) BR 30 2023 000008-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/01/2023

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. O depósito revelou divisória com 4 módulos e no cumprimento de exigência apenas 1 módulo. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que as linhas de contorno estão muito espessas.



(21) BR 30 2023 000009-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/01/2023

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Falta representar adequadamente as "soldas" da estrutura das cadeiras, que estão ou incompletas ou inexitem. Na figura 1.6 há uma linha na parte inferior da página que deve ser removida. A vista inferior do objeto da figura 1.1 não foi apresentada, necessária para suficiência descritiva. Excluir a atual figura 1.7, pois está repetida. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

(21) BR 30 2023 000010-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/01/2023

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito. As proporções dos encostos estão diferentes e a costura / detalhe / pesponto dos assentos foi suprimida; foram inseridas linhas nos encostos e nos assento, talvez com intenção de indicar seu volume, mas estas linhas estão muito grossas e não acompanham as mudanças de planos, parecem fazer parte da forma do objeto. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: de acordo com as vistas inferiores, abaixo dos assentos há duas barras que se cruzam formando um X, mas nas vistas frontal, posterior e laterais estão representadas como se fossem uma barra inteiriça, sem a divisão no meio; na perspectiva do 4º objeto (folha 22/28) há uma barra horizontal unido os pés dianteiros e outra unindo os pés traseiros, à meia altura, mas na figura da folha 24/28 não estão representadas e na figura da folha 28/28 estão com dimensões diferentes; os encontros entre as peças estão mal representados. Revise todo o conjunto de figuras de modo que tenham coerência entre si e que representem o mesmo objeto do depósito. [2] As figuras que deveriam estar numeradas de 4.1 a 4.7 (folhas 22/28 a 28/28) estão todas como 3.7. Adeque a numeração em

atenção ao item 5.9 do Manual.

(21) BR 30 2023 000011-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/01/2023

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] A

qualidade das figuras continua insatisfatória. As linhas estão mais escuras, mas estão grossas e imprecisas, impedindo a perfeita visualização da forma do objeto. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: não é possível verificar a correspondência da estrutura da base nas figuras 1.6 e 1.7 comparando com as demais vistas. Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente as figuras correspondentes entre si, com qualidade adequada, utilizando apenas linhas contínuas, com traços precisos.

(21) BR 30 2023 000012-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/01/2023

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito. Os formatos dos encostos estão diferentes e as costuras / detalhes / pespontos dos assentos foram suprimidas; foram inseridas linhas nos encostos e nos assento, talvez com intenção de indicar seu volume, mas estas linhas estão muito grossas e não acompanham as mudanças de planos, parecem fazer parte da forma do objeto. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 2.1, 2.2, 2.3, 2.6 e 2.7 a representação dos pés está incompleta; as junções entre as peças estão mal representadas. Revise todo o conjunto de figuras de modo que tenham coerência entre si e que representem o mesmo objeto do depósito, com qualidade adequada. [2] Algumas legendas das figuras estão incorretas: figuras 1.4, 2.6 e 3.4 - vista lateral direita; figuras 1.5, 2.7 e 3.5 - vista lateral esquerda; figura 2.4 - vista superior; figura 2.5 - vista inferior. Reapresente as figuras com as legendas corretas.



(21) BR 30 2023 000013-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/01/2023

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito: as linhas tracejadas que se supunha representavam as costuras / detalhes / pespontos foram substituídas por linhas contínuas, porém não estão exatamente nas mesmas posições que estavam no depósito, especialmente nas vistas frontais e posteriores; nas figuras 1.7 e 2.7 tais linhas foram simplesmente suprimidas na parte inferior dos pés; nas figuras 3.2 e 3.3 estas linhas foram prolongadas até a base dos pés, mas no depósito iam apenas até a altura da barra horizontal que une os pés; o objeto das figuras 3.1 a 3.7 teve suas proporções alteradas (o assento está mais alto e os braços avançam mais para baixo quando se comparam as vistas laterais, por exemplo). Revise todo o conjunto de figuras de modo que tenham coerência entre si e que representem o mesmo objeto do depósito, com qualidade adequada.

(21) BR 30 2023 000014-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/01/2023

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> Foram

apresentadas exatamente as mesmas figuras do depósito, de modo que repetimos a exigência anterior. . [1] Conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. As figuras apresentadas estão com qualidade insatisfatória, com linhas tremidas, imprecisas. Há também linhas tracejadas: caso representem costura / pesponto podem ser mantidas, desde que representadas com clareza. Algumas partes não têm todas as linhas de seus contornos representadas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando apenas linhas contínuas, com traços precisos, sem hachuras ou pontilhados que não façam parte do objeto requerido.

(21) BR 30 2023 000025-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/01/2023

(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> Foram apresentadas exatamente as mesmas figuras do depósito, de modo que repetimos a exigência anterior. . [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Na figura 1.8 os lados do retângulo são quase iguais, se aproximando de um quadrado, mas nas demais vistas um dos sentidos é bem maior que o outro, formando um retângulo bem alongado. Além disso, na figura 1.7 as laterais maiores estão chanfradas, com a dimensão da base bem menor que na parte superior, o que não se observa em nenhuma outra figura. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. As figuras devem estar na mesma escala a fim de permitir a comparação das proporções do objeto de uma para a outra. Evite distorções. Mantenha a base do objeto voltada para baixo (as figuras 1.4 e 1.5 foram giradas, dificultando a visualização e comparação entre as vistas).

(21) BR 30 2023 000063-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/01/2023

(71) AMBEV S.A. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o solicitado na exigência anterior, excluir do conjunto de figuras as figuras que foram denominadas como "vista de referência" (1.1, 3.1 e 5.1), mantendo apenas as demais vistas e respectivas perspectivas apresentadas em linha.

(21) BR 30 2023 000067-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/01/2023

(71) WILLIAN COLDRES OLIVEIRA (BR/SP)

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: nas figs. 1.1 e 2.1 não foram mostradas as pequenas abas à esquerda da base do objeto, na maleta, vistas nas demais figuras; ademais, a profundidade desse lado, nas referidas figuras, é muito maior que a profundidade dessa parte do objeto como um todo. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as

imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Baseado nas explicações apresentadas através da petição 870230018178, de 03/03/2023, alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARATO DE PROTEÇÃO SOLAR".

(21) BR 30 2023 000068-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/01/2023

(71) IRIS LUCENA LIMA (BR/GO)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. O objeto deve ser representado na mesma posição em todas as vistas. Além disso, falta um pedaço na fig. 1.7.

Reapresentar as figuras de forma completa, com o objeto e as alças na mesma posição em todas elas.

(21) BR 30 2023 000084-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/01/2023

(71) ONBOARD ELECTRONICS S.A. (BR/MG)

(74) LUIZA TANGARI COELHO

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2023 000085-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/01/2023

(71) LIMA COBERTURAS LTDA (BR/SP)

(74) KALASHI MARCAS E PATENTES LTDA EPP

[1]- De acordo com o item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7.

Reapresentar as figuras com a numeração corrigida.

(21) BR 30 2023 000095-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/01/2023

(71) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- A nova procuração apresentada continua em desacordo com o solicitado. De



acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. A verificação de conformidade da assinatura deverá ser realizada no endereço <https://validar.iti.gov.br/index.html>. A verificação não é feita pela imagem da procuração anexada ao pedido, mas pelo próprio arquivo original encaminhado pelo usuário. Um arquivo original, assinado e certificado, pode ser copiado para fins de reprodução da imagem, mas esse novo arquivo não carregará a certificação. O documento enviado mostra que em algum momento foi assinado, mas depois o documento foi alterado, pois não contém a assinatura digital certificada. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro. Recomenda-se, ainda, que nenhum outro documento (ex.: documentos de identidade, comprovantes de endereço ou residência, contratos etc.) seja incluído no arquivo que contém o documento de procuração assinado digitalmente. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica.

(21) BR 30 2023 000109-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/01/2023

(71) NVM & CIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

[1]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são mais obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [2]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.

(21) BR 30 2023 001060-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2023

(71) ANNA CHRISTINA RODRIGUES MORAES DE OLIVA MAYA (BR/SC)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes



exigências:(1) Em atendimento ao item 5.6 do Manual, o objeto deve ser representado totalmente neutro, sem a linha de marcação da superfície onde estaria apoiado.(2) O relatório descritivo deve seguir estritamente o modelo na seção Modelos no Manual. A legenda das figuras deve ser conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista anterior, etc.). Na descrição das variações, retirar ?Variação 1 - Base em madeira 5cm? e ? Variação 2 - Rodapé 5cm?. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.(3) As atuais figuras apresentam baixa qualidade e os contornos dos elementos não estão bem definidos. Conforme item 5.6.1 do Manual, o novo conjunto de figuras deve ter excelente qualidade gráfica, contraste e nitidez suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido e resolução mínima de 300 dpi. Para a plena caracterização do objeto, não deve haver sombras, reflexos ou serrilhas que atrapalhem a compreensão da configuração do objeto. Não deve haver alteração de matéria com relação ao depósito.(4) Modificar título para ?Configuração aplicada a/em poltrona?, por se tratar de objeto tridimensional.

(21) BR 30 2023 001062-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2023

(71) MAICON DE OLIVEIRA HUBINER (BR/ES)

(74) PAULA SUELEN FREITAS DE ASSIS

Com base no Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência:

(1) A procuração atual confere ao outorgado poderes de representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) para requerer e obter o registro de marcas, mas não menciona o desenho industrial. Apresente novo instrumento de procuração com adequação. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2023 001630-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2023

(71) VIRGÍNIA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS (BR/MG) ; RODRIGO BABA (BR/MG)

(74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO

Com base no Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência:

(1) A procuração atual confere ao outorgado poderes de representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) para requerer e obter o registro de marcas, mas não menciona o desenho industrial. Apresente novo instrumento de procuração com adequação. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2023 001655-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/04/2023

(71) MKM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que as atuais estão desfocadas e imprecisas.

(21) BR 30 2023 001682-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2023

(71) ARTUR EDUARDO MONASSI (BR/SP) ; MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, já que há as formas do objeto não estão plenamente representadas nas figuras 1.1 e 1.7. Na figura 1.7 as linhas estão totalmente tremidas, inclusive.

(21) BR 30 2023 001690-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2023

(71) MASTER INJETADOS LTDA - ME (BR/MG)

(74) MARCELO NAVES LACERDA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Considerando o mostrado na figura 1.7, a vista superior não foi representada; e a vista inferior foi duplicada. Corrigir. Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019.

(21) BR 30 2023 001692-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2023

(71) FÁBIO HENRIQUE COSTA PENNA (BR/MG)

(74) CARLOS GERALDO FERREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Forum>

observadas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] O procurador nomeado não foi devidamente qualificado no documento: consta seu nome, sua qualificação profissional, mas não foi informado nenhum documento, como CPF, por exemplo, e endereço. No cadastro (dados do formulário da petição de depósito) constam apenas os dados do procurador, não do escritório. Com base no item 5.1 do Manual solicitamos que apresente documento de procuração com qualificação correta do outorgado. Este documento deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito



do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 001693-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2023

(71) ULTRA7 LTDA ME (BR/SP)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (fig. 1.1 a 1.5)

(21) BR 30 2023 001695-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2023

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Retirar marcas/símbolo (a letra T de Tramontina) da figura 1.7. Conforme o item 5.6.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial.

(21) BR 30 2023 001698-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2023

(71) MMZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA (BR/SC)

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Na figura 1.1 o banco e o encosto têm acabamento arredondado nas quinas, enquanto nas vistas ortogonais as quinas são duras, retas. As presilhas para as anilhas têm acabamento arredondado nas extremidades inferiores na perspectiva, porém, nas demais vistas têm formato retangular. Na figura 1.2 há duas linhas horizontais acima do círculo na parte inferior central. Essas linhas não são observadas na perspectiva. Nas vistas laterais são representados suportes nas bases do banco e encosto que não são observados na perspectiva. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

(21) BR 30 2023 001699-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2023

(71) ANDERSON FLAVIO VIANA (BR/PR)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou



fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A figura 1.6, vista posterior, revela duas grandes aletas nas extremidades que não são observadas na figura 1.5, frontal. Por serem vistas opostas e, em tese, ortogonais, as figuras restaram incoerentes. Percebe-se também que abas laterais nas figuras 1.5 e 1.6 estão quase perpendicularmente posicionadas em relação ao corpo do objeto, embora as vistas superior e inferior revelem as abas mais abertas. Harmonizar

(21) BR 30 2023 001706-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2023

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade.

(21) BR 30 2023 001716-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/04/2023

(71) NASH INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA - (M.E.) (BR/SP)

(74) ALBERTO TOMASOLI DA SILVA BRAGA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme os itens 5.2.1 e 5.6 do Manual, as figuras devem representar os objetos somente por traços regulares e contínuos, sem linhas tracejadas. Apresentar novo conjunto de figuras em que todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. Caso as linhas tracejadas representem costura ou pesponto, é possível manter as figuras como estão, desde que seja apresentado no cumprimento de exigência, em documento separado da apresentação do pedido, um esclarecimento a esse respeito.

(21) BR 30 2023 001717-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/04/2023

(71) NASH INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA - (M.E.) (BR/SP)

(74) ALBERTO TOMASOLI DA SILVA BRAGA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme os itens 5.2.1 e 5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, sem linhas tracejadas. Apresentar novo conjunto de figuras em que todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. Caso as linhas tracejadas representem costura ou pesponto, é possível manter as figuras como estão, desde que seja apresentado no cumprimento de exigência, em documento separado da apresentação do pedido, um esclarecimento a esse respeito.



(21) BR 30 2023 001724-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/04/2023

(71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em atenção aos itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual, por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias à compreensão da forma, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista anterior, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.(2) As atuais figuras apresentam baixa qualidade e os contornos dos elementos não estão bem definidos. Conforme item 5.6.1 do Manual, o novo conjunto de figuras deve ter excelente qualidade gráfica, contraste e nitidez suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido e resolução mínima de 300 dpi. Para a plena caracterização do objeto, não deve haver sombras, reflexos ou serrilhas que atrapalhem a compreensão da configuração do objeto. Não deve haver alteração de matéria com relação ao depósito.(3) Em atendimento ao item 5.7, modificar título para: ?Configuração aplicada a/em escova?

(21) BR 30 2023 001726-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/04/2023

(71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em atenção aos itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual, por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias à compreensão da forma, a

apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista anterior, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.(2) As atuais figuras apresentam baixa qualidade e os contornos dos elementos não estão bem definidos. Conforme item 5.6.1 do Manual, o novo conjunto de figuras deve ter excelente qualidade gráfica, contraste e nitidez suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido e resolução mínima de 300 dpi. Para a plena caracterização do objeto, não deve haver sombras, reflexos ou serrilhas que atrapalhem a compreensão da configuração do objeto. Não deve haver alteração de matéria com relação ao depósito.(3) Em atendimento ao item 5.7, modificar título para: ?Configuração aplicada a/em escova?

(21) BR 30 2023 001729-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/04/2023

(71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em atenção aos itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual, por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias à compreensão da forma, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho



industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista anterior, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.(2) As atuais figuras apresentam baixa qualidade e os contornos dos elementos não estão bem definidos. Conforme item 5.6.1 do Manual, o novo conjunto de figuras deve ter excelente qualidade gráfica, contraste e nitidez suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido e resolução mínima de 300 dpi. Para a plena caracterização do objeto, não deve haver sombras, reflexos ou serrilhas que atrapalhem a compreensão da configuração do objeto. Não deve haver alteração de matéria com relação ao depósito.(3) Em atendimento ao item 5.7, modificar título para: ?Configuração aplicada a/em relógio?

(21) BR 30 2023 001741-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2023

(71) MARCOS ANTONIO DE SOUZA MORATO (BR/SP)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Foram>

observadas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência nos dados do escritório do procurador informado no formulário de depósito com os dados do documento de procuração apresentado: no formulário / petição foi informado um número de CPF, ao invés de CNPJ. Corrija o erro no preenchimento do formulário, substituindo o nome do escritório por um nome de pessoa física ou informando o CNPJ do escritório (os dados do procurador devem ser corrigidos no sistema antes da emissão da GRU) e apresente instrumento de procuração onde conste como outorgado o mesmo informado na petição. . A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. .O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.



(21) BR 30 2023 001744-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2023

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) PAULA SANTOS E SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência entre o CNPJ do requerente cadastrado no formulário da petição e no subestabelecimento (12.568.799/0001-04) e o que consta no documento de procuração (12.586.799/0001-04). Caso o erro seja de cadastro no sistema, corrija a informação antes da geração da GRU. Caso a informação esteja errada na procuração, reapresente o documento corrigido, com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 001745-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2023

(71) CARLOS ALBERTO FIOROTTI (BR/SP)

(74) Silvio Darré Júnior

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] As

figuras não estão correspondentes entre si. Os furos passantes das abas em cada uma das quinas estão inclinados para o mesmo lado tanto na vista superior, quanto na inferior, indicando que há distorção nas vistas e que o objeto não está corretamente representando. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Evite distorções. . [2] Corrija a frase abaixo do título da reivindicação conforme modelo do Manual: reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. . [3] Esclareça o tipo de objeto, pois não é possível compreender a correspondência com a classe informada. Se necessário, informe novo título e /ou nova classe, observando os itens 5.7 e 5.8 do Manual.

(21) BR 30 2023 001746-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2023

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,

ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) PAULA SANTOS E SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes

irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência

entre o CNPJ do requerente cadastrado no formulário da petição e no

subestabelecimento (12.568.799/0001-04) e o que consta no documento de

procuração (12.586.799/0001-04). Caso o erro seja de cadastro no sistema,

corrija a informação antes da geração da GRU. Caso a informação esteja errada

na procuração, reapresente o documento corrigido, com data de assinatura igual

ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao

depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta

exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para

apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se

o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 001747-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2023

(71) LA TISSOT GERENCIAMENTO E LICENCIAMENTO DE MARCAS E PATENTES LTDA. (BR/RS)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] Em

atenção ao item 5.7 do Manual altere o título para: configuração aplicada em

sofá. [2] Por terem sido omitidas vistas espelhadas, a apresentação de relatório

e reivindicação é obrigatória neste pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do

Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório informe o novo

título e corrija as legendas das figuras: informe apenas o número da figura e a

vista que representa, por exemplo, figura 1.1 - perspectiva; não repita o título. Na

reivindicação informe o novo título.

(21) BR 30 2023 001748-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2023

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) PAULA SANTOS E SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes

irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência



entre o CNPJ do requerente cadastrado no formulário da petição e no subestabelecimento (12.568.799/0001-04) e o que consta no documento de procuração (12.586.799/0001-04). Caso o erro seja de cadastro no sistema, corrija a informação antes da geração da GRU. Caso a informação esteja errada na procuração, reapresente o documento corrigido, com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 001749-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2023

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) PAULA SANTOS E SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes

irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência

entre o CNPJ do requerente cadastrado no formulário da petição e no

subestabelecimento (12.568.799/0001-04) e o que consta no documento de

procuração (12.586.799/0001-04). Caso o erro seja de cadastro no sistema,

corrija a informação antes da geração da GRU. Caso a informação esteja errada

na procuração, reapresente o documento corrigido, com data de assinatura igual

ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao

depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. O cumprimento desta

exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para

apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se

o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 001751-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2023

(71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

(74) MARCAS JÁ

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais,

formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre os dados do procurador

do pedido informado no formulário de depósito, onde consta como procurador

uma pessoa jurídica, porém foi apresentado um número de CPF. Corrija os dados

do outorgado no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na

procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência. [2]-

De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o



documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Na procuração apresentada, o outorgado não possui poderes para representar o outorgante no que respeita a pedidos de registro de desenhos industriais. Reapresente a procuração com os devidos poderes de representação concedidos pelo outorgante ao outorgado. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2023 001753-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2023

(71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

(74) MARCAS JÁ

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre os dados do procurador do pedido informado no formulário de depósito, onde consta como procurador uma pessoa jurídica, porém foi apresentado um número de CPF. Corrija os dados do outorgado no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência. [2]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Na procuração apresentada, o outorgado não possui poderes para representar o outorgante no que respeita a pedidos de registro de desenhos industriais. Reapresente a procuração com os devidos poderes de representação concedidos pelo outorgante ao outorgado. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2023 001754-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2023

(71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

(74) MARCAS JÁ

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre os dados do procurador do pedido informado no formulário de depósito, onde consta como procurador uma pessoa jurídica, porém foi apresentado um número de CPF. Corrija os dados do outorgado no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência. [2]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de



data, local e assinatura do outorgante. Na procuração apresentada, o outorgado não possui poderes para representar o outorgante no que respeita a pedidos de registro de desenhos industriais. Reapresente a procuração com os devidos poderes de representação concedidos pelo outorgante ao outorgado. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2023 001755-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2023

(71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

(74) MARCAS JÁ

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: O procurador informado no formulário de depósito faz referência à empresa "Marcas já" e quando deveria mencionar uma pessoa física. Há um campo específico no formulário de depósito para a empresa ao qual o outorgado está vinculado. Além disso, a procuração não confere poderes ao outorgado para representar o outorgante em depósito de desenho industrial. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (nesse caso devem ser apresentados todos os dados do procurador conforme solicitados no preenchimento do formulário) ou apresentando instrumento de procuração onde conste o como outorgado o nome informado no depósito. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. Importante que a nova procuração ratifique os atos anteriores praticados pelas partes ou a data da assinatura seja anterior ao depósito.

(21) BR 30 2023 001761-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2023

(71) RENALDO LUIZ DE MENEZES (BR/MG)

(74) REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E PATENTES

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre os dados do procurador do pedido informado no formulário de depósito, onde consta como procurador uma pessoa jurídica, porém foi apresentado um número de CPF. Corrija os dados do outorgado no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001762-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2023

(71) DECATHLON (FR)

(74) Licks Advogados

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções.



Todas as vistas representaram o pé esquerdo, exceto a figura 1.3. Para harmonizar essa figura, será necessário espelhá-la horizontalmente.

(21) BR 30 2023 001765-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2023

(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: O escritório informado no formulário de depósito é diferente do outorgado no documento de procuração apresentado. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (corrigindo o cadastro no sistema, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome do escritório informado no ato do depósito.

(21) BR 30 2023 001768-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2023

(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: O escritório informado no formulário de depósito é diferente do outorgado no documento de procuração apresentado. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (corrigindo o cadastro no sistema, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome do escritório informado no ato do depósito.

(21) BR 30 2023 001769-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2023

(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: O escritório informado no formulário de depósito é diferente do outorgado no documento de procuração apresentado. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (corrigindo o cadastro no sistema, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome do escritório informado no ato do depósito.



(21) BR 30 2023 001770-4	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/04/2023 (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. [1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: O escritório informado no formulário de depósito é diferente do outorgado no documento de procuração apresentado. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (corrigindo o cadastro no sistema, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome do escritório informado no ato do depósito.</p>
(21) BR 30 2023 001771-2	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/04/2023 (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. [1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: O escritório informado no formulário de depósito é diferente do outorgado no documento de procuração apresentado. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (corrigindo o cadastro no sistema, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome do escritório informado no ato do depósito.</p>
(21) BR 30 2023 001772-0	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/04/2023 (71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. [1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: O escritório informado no formulário de depósito é diferente do outorgado no documento de procuração apresentado. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (corrigindo o cadastro no sistema, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome do escritório informado no ato do depósito.</p>
(21) BR 30 2023 001773-9	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI</p>



(22) 10/04/2023

(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: O escritório informado no formulário de depósito é diferente do outorgado no documento de procuração apresentado. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (corrigindo o cadastro no sistema, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome do escritório informado no ato do depósito.

(21) BR 30 2023 001774-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2023

(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: O escritório informado no formulário de depósito é diferente do outorgado no documento de procuração apresentado. Esclareça divergência informando se houve erro no preenchimento (corrigindo o cadastro no sistema, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência) ou apresentando novo instrumento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste como outorgado o nome do escritório informado no ato do depósito.

(21) BR 30 2023 001775-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2023

(71) DALTON ALEXANDRE ISHIKAWA EPP (BR/SP)

(74) IDEIATIVA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. Com

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes

irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência

entre o nome / razão social do requerente cadastrado no formulário da petição

(DALTON ALEXANDRE ISHIKAWA EPP) e o que consta no documento de

procuração (DASHKW PET EIRELI - E.P.P.). Os endereços também não são os

mesmos.. Caso o erro seja de cadastro no sistema, corrija as informações antes

da geração da GRU. Caso a informação esteja errada na procuração,

reapresente o documento corrigido, com data de assinatura igual ou anterior ao

depósito do pedido de registro ou, se datado posteriormente ao depósito, deve

ratificar os atos anteriormente executados.. O cumprimento desta exigência deve



ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 001778-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2023

(71) IRMÃOS DALANEZE LTDA (BR/SP)

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 a 1.7; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 2.1 a 2.7. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2023 001780-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2023

(71) HUDSON JOSÉ DA SILVA (BR/SP)

[1]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.

(21) BR 30 2023 001784-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2023

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o mostrado na fig. 1.6 não coincide com o mostrado na perspectiva e demais vistas; pelo mostrado na perspectiva e vistas laterais, o suporte de lâmpada e o detalhe em segmento de círculo estão dispostos diagonalmente um com relação ao outro, em uma espécie de X, o que não encontra correspondência com o mostrado nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.



(21) BR 30 2023 001789-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2023

(71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre a razão social do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a razão social correta do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001791-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2023

(71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre a razão social do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a razão social correta do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001792-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2023

(71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre a razão social do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a razão social correta do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito,

ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001793-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2023

(71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre a razão social do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a razão social correta do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001796-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2023

(71) A KLIMPER COMERCIAL EIRELI (BR/SP) ; ANDRE NERONI (BR/SP)

[1]- De acordo com o item 5.6.4 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. Uma vez que a(s) figura(s) indicada(s) como meramente ilustrativa(s) não se enquadra(m) nessa definição, a(s) mesma(s) deverá(ão) ser excluída(s). [2]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [3]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa,



sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CILINDRO DE GASES".

(21) BR 30 2023 001803-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/04/2023

(71) METALURGICA AVER METAIS LTDA (BR/RS)

(74) ULIANA DALLA COSTA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o número do CPF do procurador do pedido e o do outorgado informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a documentação correta do procurador como outorgado, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do procurador no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 32 2023 000045-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2021

(62) BR 30 2021 002961-8 25/06/2021

(71) KANE FOOTWEAR LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: a perspectiva mostrada não apresenta nenhuma relação com as demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2022 002820-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

(21) BR 30 2022 003355-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) MILENE SANTOS MORAES (BR/SP)
(74) EDUARDA COLLA

(21) BR 30 2022 004044-4 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS)
(74) Custodio de Almeida & Cia.

(21) BR 30 2022 005141-1 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) GREGORY GLADSTON ESTEVAM MORATO SOARES (BR/SP) ; MARIA DE LOURDES FERREIRA (BR/SP)
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

(21) BR 30 2022 005146-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) RADU INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RJ)
(74) LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(21) BR 30 2022 005149-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) TOLEDO MANUFATURA ADITIVA (BR/SP)

(21) BR 30 2022 005185-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) Licks Advogados

(21) BR 30 2022 005598-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) L'OREAL (FR) ; CALOR (FR)
(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

(21) BR 30 2022 005755-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) AURIC ENTERPRISES, LLC (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

(21) BR 30 2022 005769-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE)



	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005770-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PORIFEROUS, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005772-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEPUY IRELAND UNLIMITED COMPANY (IE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005812-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) POPSOCKETS LLC (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 005846-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANHUI YADEA LOCOMOTIVE CO., LTD. (CN) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 005847-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TEGOSENS, INC. (US) ; OHIO STATE INNOVATION FOUNDATION (US) (74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
(21) BR 30 2022 005849-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TEGOSENS, INC. (US) ; OHIO STATE INNOVATION FOUNDATION (US) (74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
(21) BR 30 2022 005905-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005913-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2022 005924-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MD ORTHOPAEDICS, INC. (US) (74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 005937-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WALRUS PUMP CO., LTD (TW) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2022 006463-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERROSAN MEDICAL DEVICES A/S (DK)

	(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
--	--

(21) BR 30 2023 000070-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000153-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA (BR/PA) ; FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP (BR/PA)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000272-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000275-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000287-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000295-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000296-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VALTER CHRISTI (BR/ES) (74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000297-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000298-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000299-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000302-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUFER INDUSTRIA MECANICA S/A . (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
---------------------------------	--

(21) BR 30 2023 000315-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VEJA FAIR TRADE SARL (FR) (74) RONER GUERRA FABRIS
(21) BR 30 2023 000317-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIVINO GONÇALVES DE MELO (BR/GO) (74) LEANDRO SOARES BARROS
(21) BR 30 2023 000318-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR) (74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda
(21) BR 30 2023 000319-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR) (74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda
(21) BR 30 2023 000320-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR) (74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda
(21) BR 30 2023 000323-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/GO)
(21) BR 30 2023 000324-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/GO)
(21) BR 30 2023 000326-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2023 000327-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FLAVIO PASQUALI (BR/SC) (74) SANDRO CONRADO DA SILVA
(21) BR 30 2023 000336-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRILAZER INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2023 000337-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)
(21) BR 30 2023 000338-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMANDA VALÉRIA DUARTE SOUSA (BR/PI)

	(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS
--	---------------------------------

(21) BR 30 2023 000340-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BYD COMPANY LIMITED (CN) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000361-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NEWSUL S/A EMBALAGENS E COMPONENTES (BR/SP) (74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS
---------------------------------	--

(21) BR 30 2023 000370-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONTANHA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA (BR/SC) (74) GUILHERME BASSANI
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000373-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOLARIO PISCINAS GESTAO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA (BR/SP) (74) EDUARDO FERREIRA DA SILVA BEVILACQUA
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000374-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAUDIO TRINCANATO (BR/SP) (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000377-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUCIANO MANGANARO (BR/SP) (74) KARINA VASSIMON
---------------------------------	--

(21) BR 30 2023 000380-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ABPS HOLDING LTDA - EPP (BR/PB) (74) RODRIGO BARBOSA CARNEIRO SANTOS
---------------------------------	--

(21) BR 30 2023 000385-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AGI SURETRACK LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
---------------------------------	--

(21) BR 30 2023 000389-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MUNDIAL PEDRAS E TELHAS DE FRANCA LTDA (BR/SP) (74) EDEMILSON PEREIRA LIMA
---------------------------------	--

(21) BR 30 2023 000394-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) YELLOOH MIDIA E COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (BR/DF)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000396-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEONARDO IVAN FERRAREZZO (BR/SP)
---------------------------------	---

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

(21) BR 30 2023 000399-1

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) LEONARDO IVAN FERRAREZZO (BR/SP)

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

(21) BR 30 2023 000401-7

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (BR/SP)

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

(21) BR 30 2023 000402-5

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) ILUMINACIENCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (BR/SP)

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

(21) BR 30 2023 000415-7

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) ALEXANDRE CAPELLI (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

(21) BR 30 2023 000416-5

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) ALEXANDRE CAPELLI (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2018 003558-5 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 09/08/2018
(30) 19/02/2018 WO DM/101369
(43) 06/03/2019
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPOTA
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2717, de 31/01/2023.

(21) BR 30 2021 005973-8 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/11/2021
(44) 02/05/2023
(52) 30-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AMAMENTADOR ANIMAL
(71) WALTER MITSUHIKO YOKOSAWA (BR/PR)
(72) WALTER MITSUHIKO YOKOSAWA
(74) ON MARCAS GESTÃO DE NEGÓCIOS E INTELIGÊNCIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL
Arquivamento

(21) BR 30 2021 006124-4 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 01/12/2021
(44) 02/05/2023
(52) 12-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ORGANIZADOR
(71) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (BR/DF)
(72) RICARDO VALENZA DINIZ
Arquivamento

(21) BR 30 2021 006698-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 30/12/2021
(30) 30/06/2021 US 29/797,397
(44) 02/05/2023



(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO DE PLACA INTERATIVA
(71) LOVEVERY, INC. (US)
(72) JOHN PATRICK HEALY
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Arquivamento

(21) BR 30 2022 002786-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 01/06/2022
(44) 02/05/2023
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODULAR PARA PISO
(71) JUCINEI ALVES (BR/RS)
(72) JUCINEI ALVES
(74) JUSPROVIN ASSESSORIA EMPRESARIAL ONLINE LTDA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 002787-1 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 01/06/2022
(44) 02/05/2023
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
(71) NEOBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
(72) JULIANA DE LIMA VASCONCELLOS
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 003375-8 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/06/2022
(44) 02/05/2023
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARQUE DE BRINQUEDO
(71) IRMÃOS DALANEZE LTDA (BR/SP)
(72) ADILSON DALANEZI
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2717, de 31/01/2023.

(21) BR 30 2022 003392-8 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 30/06/2022
(44) 02/05/2023
(52) 29-02 , 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA DE PROTEÇÃO



(71) COMERCIAL HUTLON DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) ZHIJIN WANG

(74) LUCAS ANDRIOLLI MIANUTI

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2717, de 31/01/2023.

(21) BR 30 2022 003807-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/07/2022

(44) 02/05/2023

(52) 22-01 , 22-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MEDIDOR DE ESTOJO

(71) ROGER SANTANA DIAS (BR/MG)

(72) ROGER SANTANA DIAS

(74) SEGURANCA MARCA E PATENTES LTDA

Arquivamento

(21) BR 30 2022 004820-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/09/2022

(44) 02/05/2023

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TECIDO

(71) DV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (BR/CE)

(72) RÔMULO SOUSA SILVA

(74) YANN CAVALCANTE PURVIS

Arquivamento

(21) BR 30 2022 004822-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/09/2022

(44) 02/05/2023

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ROUPAS

(71) DV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (BR/CE)

(72) RÔMULO SOUSA SILVA

(74) YANN CAVALCANTE PURVIS

Arquivamento

(21) BR 30 2022 005046-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/09/2022

(44) 02/05/2023

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TECIDO

(71) DV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (BR/CE)

(72) RÔMULO SOUSA SILVA



(74) YANN CAVALCANTE PURVIS
Arquivamento

(21) BR 30 2022 005288-4 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/09/2022
(44) 02/05/2023
(52) 14-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA ACÚSTICA
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)
(72) ALINE TEIXEIRA SOUZA SILVA; ANA CLARA LUCAS CROSARA GUSTIN;
ANDRÉ CUNHA GARCIA LOPES; FÁBIO REIS DE SOUZA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 005573-5 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 11/10/2022
(44) 02/05/2023
(52) 14-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE
USUÁRIO
(71) TOWERKING TECH LIMITED (SC)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Arquivamento

(21) BR 30 2023 000003-8 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 02/01/2023
(44) 02/05/2023
(52) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONÉ
(71) DAVID MANUEL NOBREGA DOS SANTOS (BR/SP)
(72) DAVID MANUEL NOBREGA DOS SANTOS
(74) PAULA CORDEIRO FERREIRA MORITA
Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não
ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI
2717, de 31/01/2023.

(21) BR 30 2023 000039-9 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/01/2023
(44) 02/05/2023
(52) 08-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÂMINA
(71) DUPOL SOLUÇÕES EM FERRAMENTAS LTDA (BR/SP)
(72) DUILIO POSO LOPES
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS



Arquivamento

(21) BR 30 2023 000088-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/01/2023

(44) 02/05/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO

(71) ELTON LUIS GILDO & CIA LTDA (BR/SP)

(72) ELTON LUIS GILDO

(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Arquivamento

(21) BR 30 2023 000114-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/01/2023

(44) 02/05/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA RÁPIDA PARA SUPORTE DE SIMULADOR AUTOMOTIVO.

(71) MARLOS CRISTIANO PICINATTO (BR/PR)

(72) MARLOS CRISTIANO PICINATTO

Arquivamento

(21) BR 30 2023 000134-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/01/2023

(44) 02/05/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

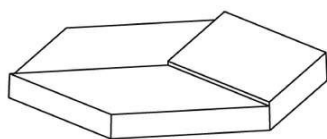
Arquivamento



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2016 005862-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2016

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) Instituto Nacional de Tecnologia (BR/RJ) ; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC)

(72) MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA; GILBERTO LUIZ ZANETTE; LUIZ CARLOS DO CARMO MOTTA; WELIDA JOSÉ BARBOSA; LUISA FALCÃO DA CRUZ; RENATO LAMERI SANT'ANNA MOSCI; DANIEL GONDIM PINHEIRO; LUIZ FERNANDO VIEIRA; FÁBIO MOYSES LINS DANTAS; MARCELO FERREIRA LEÃO DE OLIVEIRA; FERNANDA CRISTINA FERNANDES BRAGA; RENATO DE BARROS OLIVEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 001148-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2021

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINÇA

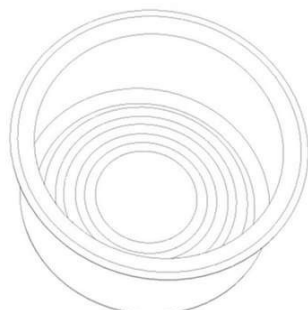
(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (BR/MG)

(72) BIANCA FIGUEIREDO BARCZEWSKI; FRANCISCO JOSÉ RAPOSO; NÁDIA REZENDE BARBOSA RAPOSO; LAURA DE ANDRADE JUNQUEIRA; MARCOS ANTÔNIO FERNANDES BRANDÃO

10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



condições legais.

(11) BR 30 2021 003386-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2021

(15) 02/05/2023

(30) 20/01/2021 EM 008408983-0001; 20/01/2021 EM 008408983-0003;
20/01/2021 EM 008408983-0002

(45) 02/05/2023

(52) 09-03

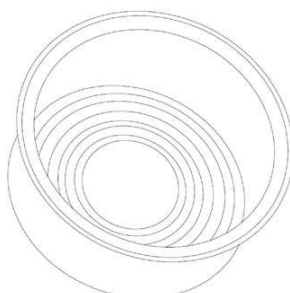
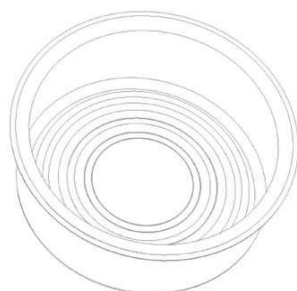
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LATA DE CONSERVAS

(73) LUIS CALVO SANZ, S.A. (ES)

(72) LUCIANO CALVO PUMPIDO

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003696-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2021

(15) 02/05/2023

(30) 05/02/2021 US 29/769,583

(45) 02/05/2023

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SENSOR DE SISTEMA DE MÍDIA

(73) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)

(72) JUAN ERNESTO JIMENEZ; TREVOR JOHN TIMSON; KEVIN WAYIN KAN;
JASON ALAN POURE; RICHARD JAKUBOWSKI; HSIAO-YU YU; HEIDI
SERENE FARRELL

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004802-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 09-01

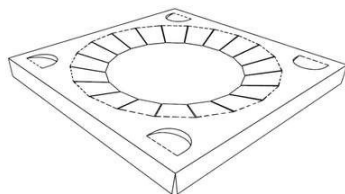
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) JOÃO RICARDO VIEIRA RODRIGUES (BR/RJ)

(72) JOÃO RICARDO VIEIRA RODRIGUES

(74) ANA PAULA FERREIRA BEDRAN

10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005758-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/11/2021

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 09-03

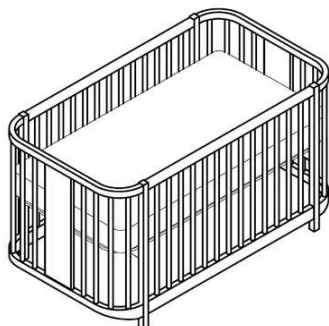
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM DE ALIMENTOS

(73) RAFAEL ROCHA MEMORIA (BR/SP)

(72) RAFAEL ROCHA MEMORIA

(74) KARINA VASSIMON

10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 006123-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/12/2021

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BERÇO

(73) JOSÉ CARLOS VICENTE (BR/SP)

(72) JOSÉ CARLOS VICENTE

(74) KARINA VASSIMON

10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 002147-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/04/2022





(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

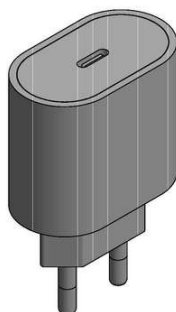
(73) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) GRANT LARSON

(74) Licks Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 27/04/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 002543-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONTE

(73) BAZZI COMPANY COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) BILAL JABER BAZZI

(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 002647-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/05/2022

(15) 02/05/2023

(30) 24/01/2022 EM 0088380560002

(45) 02/05/2023

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR DE PERNA

(73) PROTECOP (FR)

(72) PASCALE, JACQUELINE, MARIE, DOMINIQUE LE CARPENTIERDE LEUSSE

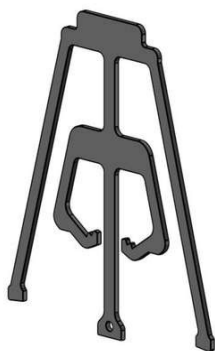
(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 24/05/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

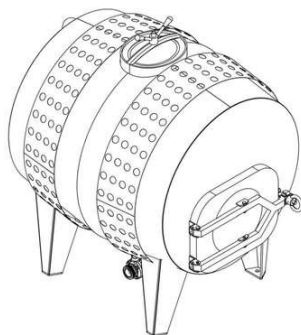
(11) BR 30 2022 002903-3

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 06/06/2022
 (15) 02/05/2023
 (45) 02/05/2023
 (52) 14-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA TELEFONE CELULAR
 (73) GUO CHANGLAI (CN)
 (72) GUO CHANGLAI
 (74) AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA
 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 002908-4

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/06/2022
 (15) 02/05/2023
 (45) 02/05/2023
 (52) 09-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FERMENTADOR DE VINHO
 (73) EROS NAKAZORA RIBEIRO (BR/PR)
 (72) EROS NAKAZORA RIBEIRO
 (74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO
 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003185-2

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 20/06/2022
 (15) 02/05/2023
 (45) 02/05/2023
 (52) 12-12
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANDADOR
 (73) DELLAMED S.A. (BR/RS)
 (72) FELIPE DELLA GIUSTINA
 (74) ANDREOLA, TOMAS, OSS E MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003187-9

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 20/06/2022





(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLETOR DE ÓLEO

(73) MYRIAM MAIA WOOD (BR/MG)

(72) MYRIAM MAIA WOOD

10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003189-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA DE RODAS

(73) DELLAMED S.A. (BR/RS)

(72) FELIPE DELLA GIUSTINA

(74) ANDREOLA, TOMAS, OSS E MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003223-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 07-07 , 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMEDOURO

(73) CARLOS DE MORAES SANCHEZ (BR/RS)

(72) CARLOS DE MORAES SANCHEZ; AUGUSTINO LUIZ CANAL

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003224-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 09-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE GARRAFÃO

(73) ROBSON TEIXEIRA (BR/RJ)

(72) ROBSON TEIXEIRA

(74) LEANDRO RODRIGUES MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003303-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2022

(15) 02/05/2023

(30) 17/06/2022 US 29/842,988

(45) 02/05/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA IMPLEMENTO AGRÍCOLA

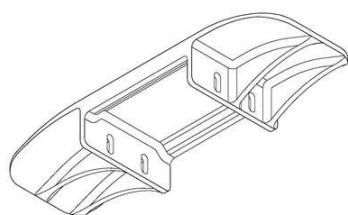
(73) MACDON INDUSTRIES LTD. (CA)

(72) ERIC GRENIER; LANCE WILLER

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003309-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2022

(15) 02/05/2023

(30) 17/06/2022 US 29/842,992

(45) 02/05/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA IMPLEMENTO AGRÍCOLA

(73) MACDON INDUSTRIES LTD. (CA)

(72) ERIC GRENIER; LANCE WILLER

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

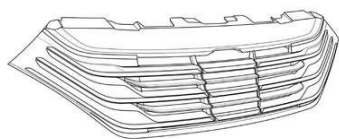
(11) BR 30 2022 003650-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2022

(15) 02/05/2023





(30) 19/01/2022 EM 008836274

(45) 02/05/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADES PARA VEÍCULOS

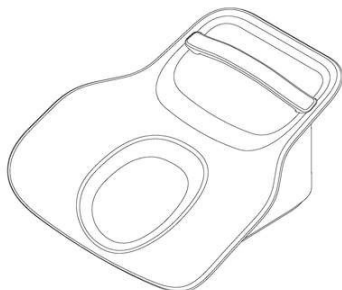
(73) IVECO S.P.A. (IT)

(72) MARCO ARMIGLIATO; GIUSEPPE BRUNO; RAFFAELE VERGANO

(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003726-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2022

(15) 02/05/2023

(30) 20/01/2022 EM EM 008832513-0001

(45) 02/05/2023

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DESCANSO DE BRAÇO PARA SCANNER MÉDICO

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) ECKHARDT HENRICUS MATHEUS SCHRAVEN; YAN ZHUANG

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004015-0



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2022

(15) 02/05/2023

(30) 22/02/2022 EM 008867543

(45) 02/05/2023

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE MÓVEL

(73) HMD GLOBAL OY (FI)

(72) MIIKA MAHONEN

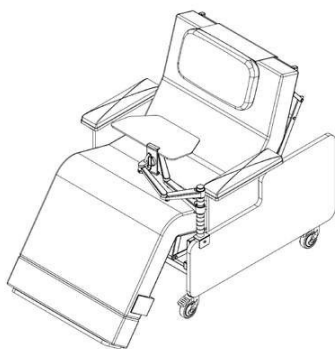
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004847-0

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 08/09/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA LEITO

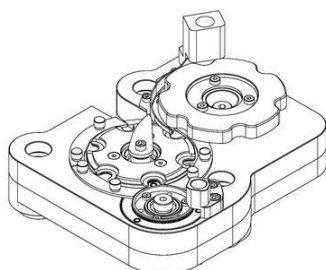
(73) JORGE LUIZ RODRIGUES SAMPAIO (BR/SP)

(72) JORGE LUIZ RODRIGUES SAMPAIO

(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004850-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRENSA DE RECARGA

(73) DIRCKSEN & DALPIZZOL LTDA (BR/PR) ; ILSO LUIZ DALPIZZOL

(BR/PR) ; RICARDO ROSSI (BR/PR)

(72) ILSO LUIZ DALPIZZOL; RICARDO ROSSI

(74) ON MARCAS GESTÃO DE NEGÓCIOS E INTELIGÊNCIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005027-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2022

(15) 02/05/2023

(30) 15/03/2022 US 29/830,744

(45) 02/05/2023

(52) 02-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM LUVA

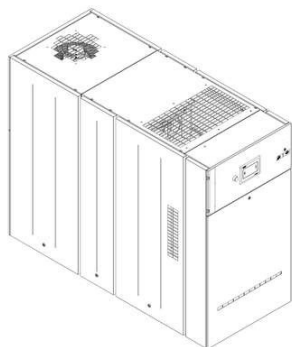
(73) DUPONT SAFETY & CONSTRUCTION, INC. (US)

(72) JEFFREY ALAN HANKS; KEVIN KLEMMT; JESSE THOMPSON

(74) CAROLINA NAKATA

10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 005036-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2022

(15) 02/05/2023

(30) 30/03/2022 EM 008923510-0001; 30/03/2022 EM 008923510-0002

(45) 02/05/2023

(52) 15-02

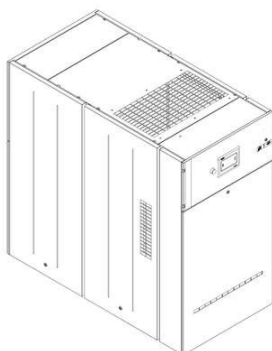
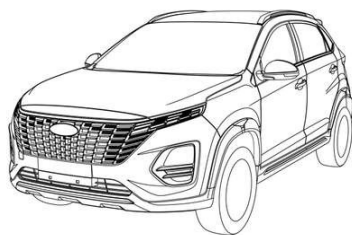
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPRESSOR

(73) ATLAS COPCO AIRPOWER, NAAMLOZE VENNOOTSCHAP (BE)

(72) FLIP FRANS MATHYS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 005271-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2022

(15) 02/05/2023

(30) 30/03/2022 CN 202230172782.2

(45) 02/05/2023

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)

(72) XINHUA GAO

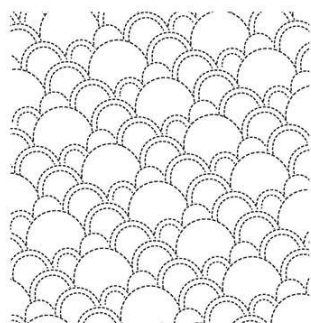
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2022 005377-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2022

(15) 02/05/2023

(30) 04/04/2022 US 29/833,446

(45) 02/05/2023

(52) 32-00

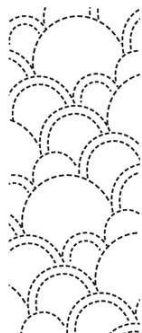
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PAPEL TOALHA

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) DANELLE M. BUYARSKI; JASON D. HANKE; ERIC B. MACLEAN; SARAH M. MCGINNIS

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 005395-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/10/2022

(15) 02/05/2023

(30) 04/04/2022 WO DM/220698

(45) 02/05/2023

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO

(73) IVECO DEFENCE VEHICLES S.P.A. (IT)

(72) MARCO ARMIGLIATO; PATRICK DIPRIMA

(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 03/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



condições legais.

(11) BR 30 2022 005488-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/10/2022

(15) 02/05/2023

(30) 08/04/2022 CN 202230195875.7

(45) 02/05/2023

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BIGORNA DE GRAMPEADOR CIRÚRGICOS

(73) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(72) JIE ZHANG; JOSHUA UTH; ANIL NALAGATLA; BINGSHI WANG; JUNJIE WANG; XIANGCHUN HONG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005590-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/10/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 09-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA DE CARREGAMENTO DE PRANCHA

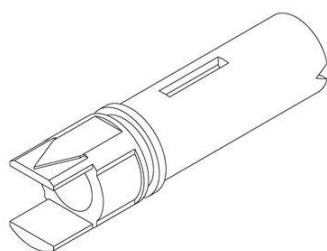
(73) ALEX USZKURAT CARVALHO DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) ALEX USZKURAT CARVALHO DE OLIVEIRA

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 13/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005593-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/10/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA FIBRAS ÓPTICAS

(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(72) LUIZ CARLOSS SILVEIRA BITENCOURT

(74) ALCION BUBNIAK



10 (dez) anos contados a partir de 13/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005608-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/10/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 005683-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/10/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) RENAULT S.A.S. (FR)

(72) VINCENT PEDRETTI

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

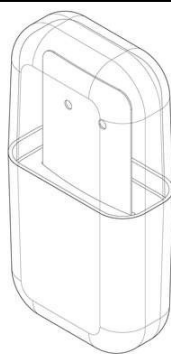
(11) BR 30 2022 005699-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/10/2022

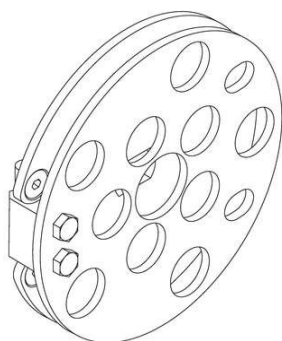
(15) 02/05/2023





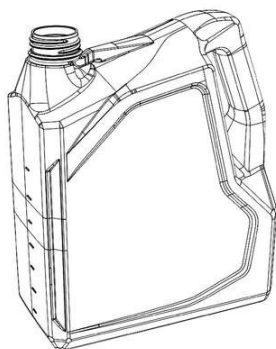
(45) 02/05/2023
(52) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA JOIAS
(73) GORAN REIL (US)
(72) GORAN REIL
(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005700-2



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 18/10/2022
(15) 02/05/2023
(30) 20/04/2022 US 29/835,579
(45) 02/05/2023
(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA ARTICULADA
(73) LTA DISTRIBUTING, LLC (US)
(72) DONALD ANDREW MCCOY JR.
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006439-4

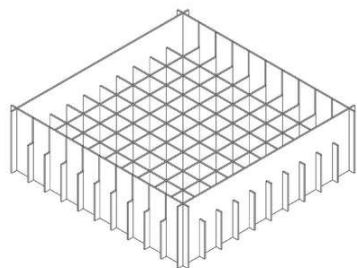


Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/11/2022
(15) 02/05/2023
(30) 27/05/2022 MY 22-E1039-0304
(45) 02/05/2023
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
(73) PETROLIAM NASIONAL BERHAD (PETRONAS) (MY)
(72) JORDI PRATS MORENO
(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007053-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/12/2022
(15) 02/05/2023





(45) 02/05/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTADORA PARA AVES

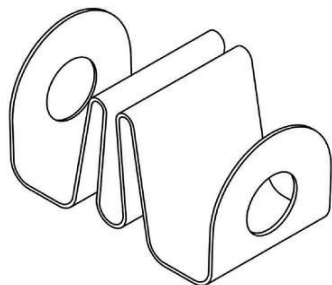
(73) PEDRO FILIPE DE SOUZA TELES (BR/SC)

(72) PEDRO FILIPE DE SOUZA TELES

(74) LUANA KLAUS

10 (dez) anos contados a partir de 22/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007143-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/12/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 08-08

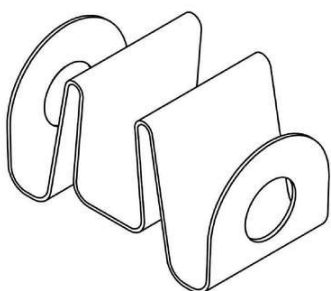
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE ODONTOLÓGICO

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

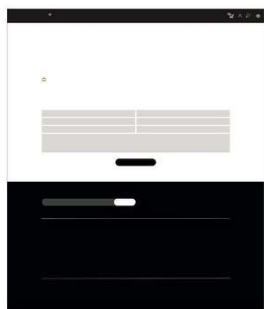
(72) MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN; ELAINE YOSHIKO MATSUBARA; ALBERTO BLAY

(74) PAULA SANTOS E SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 007144-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/12/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

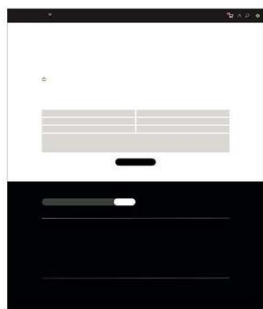
(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY



(74) PAULA SANTOS E SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 007145-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/12/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY

(74) PAULA SANTOS E SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 007146-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/12/2022

(15) 02/05/2023

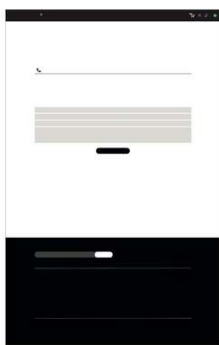
(45) 02/05/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,





ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY

(74) PAULA SANTOS E SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 007147-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/12/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY

(74) PAULA SANTOS E SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 007149-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/12/2022

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023





(52) 14-04
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA
 (73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
 ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
 (72) ALBERTO BLAY
 (74) PAULA SANTOS E SILVA
 10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2022, mediante o recolhimento da taxa
 quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais
 condições legais.



(11) BR 30 2022 007150-1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 28/12/2022
 (15) 02/05/2023
 (45) 02/05/2023
 (52) 14-04
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA
 (73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
 ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
 (72) ALBERTO BLAY
 (74) PAULA SANTOS E SILVA
 10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2022, mediante o recolhimento da taxa
 quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais
 condições legais.



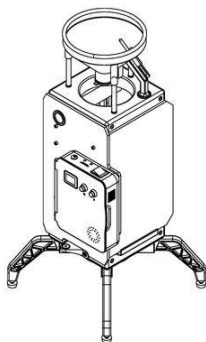
(11) BR 30 2022 007168-4

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 29/12/2022

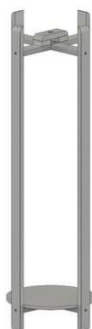




(15) 02/05/2023
 (30) 30/06/2022 KR 30-2022-0026370
 (45) 02/05/2023
 (52) 32-00
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM RÓTULO
 (73) GENKORE INC. (KR)
 (72) YONG SAM KIM
 (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
 10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000046-1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/01/2023
 (15) 02/05/2023
 (45) 02/05/2023
 (52) 10-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DETERMINADOR DE UMIDADE E MASSA EM GRÃOS
 (73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (BR/SE)
 (72) WELINGTON GONZAGA DO VALE; DIEGO ANDRADE PEREIRA; AGNALDO DE SANTANA SANTOS
 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000066-6

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 09/01/2023
 (15) 02/05/2023
 (45) 02/05/2023
 (52) 06-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÉ PARA MÓVEIS
 (73) DIEGO DA SILVA CASTRO (BR/SP)
 (72) DIEGO DA SILVA CASTRO
 (74) EDUARDA COLLA
 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000090-9

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 10/01/2023





(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTOS

(73) SOLANA MARIANELLI BROTAS GLORIA (BR/ES)

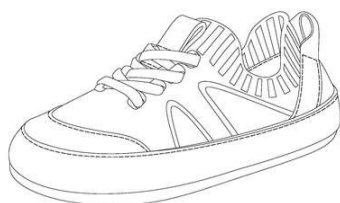
(72) SOLANA MARIANELLI BROTAS GLORIA

(74) VITORIA MARCAS E PATENTES LTDA ME

10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000101-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/01/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

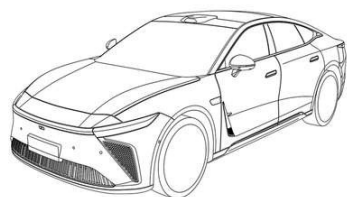
(73) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)

(72) SCOTT GORDON MCINERNEY

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000102-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/01/2023

(15) 02/05/2023

(30) 12/07/2022 CN 202230440490.2

(45) 02/05/2023

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)

(72) XINHUA GAO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000105-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/01/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CINTO

(73) SALOMÉ SOUSA RÊGO VILASBOAS (BR/BA)

(72) SALOMÉ SOUSA RÊGO VILASBOAS

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000152-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TROFÉU

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (BR/MG)

(72) IVAN MOTA SANTOS; PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA; RÓBER DIAS

BOTELHO; LUCAS MELO FERREIRA; TAMIRIS DE CÁSSIA GONÇALVES

SANTANA; ANA CLARA SOUTO DE SOUZA; CAIO COSTA QUINTANA;

LORENZO NUERNBERG STEINER; BÁRBARA SAYURY TREVISAN MAYETA

10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001527-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/03/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 14-05





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MEMÓRIA DE COMPUTADOR

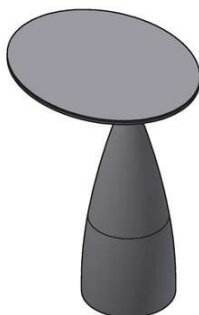
(73) BAZAM & PICHAU INFORMÁTICA LTDA (BR/SC)

(72) GABRIEL DOS PASSOS PICHAU

(74) RAFAEL DA SILVA WUNDERLICH

10 (dez) anos contados a partir de 28/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001633-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA LATERAL

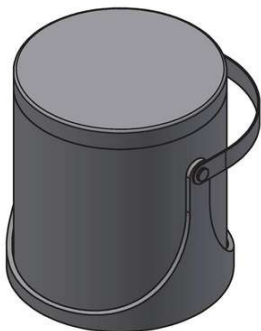
(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001635-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001636-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 02/05/2023

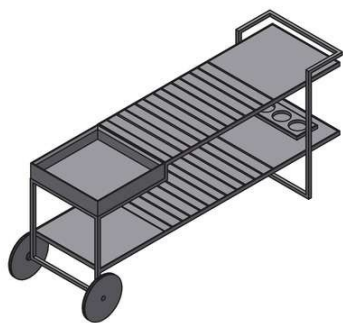
(45) 02/05/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO BAR

(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)





(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001656-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

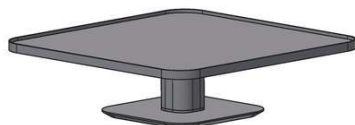
(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001657-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001658-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)



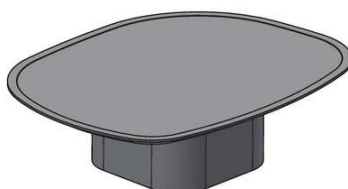


(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001659-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001683-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) GENTE ASSESSORIA FINANCEIRA E TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)

(72) RAFAEL VANDERLEI DE SOUZA

(74) ALBERTO JUN IL SHIN

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001684-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPONENTE DE MÁQUINA AGRÍCOLA





Fig. 13

(73) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) GUSTAVO BARBOSA MICHELI; LUCAS CAMPOS GIOSA; RODRIGO GOMES MADEIRA; MÁILA MOURA SURIANI; MARCELO LUIZ DE FREITAS FOGAL

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001685-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

(73) TICRUZ CARTOES E ETIQUETAS LTDA - EPP (BR/PR)

(72) TIAGO MARQUES DA CRUZ

(74) LUCIANO SALVIATO

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001686-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MOBLAN DECOR - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA (BR/PR)

(72) ELISANGELA CRISTIANE MESSIANO

(74) Roberto Hudson Diniz

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001688-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA





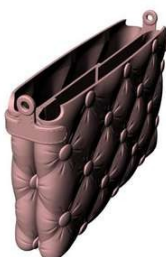
(73) MASTER INJETADOS LTDA - ME (BR/MG)

(72) GUILHERME MACIEL AMARAL

(74) MARCELO NAVES LACERDA

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001689-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) MASTER INJETADOS LTDA - ME (BR/MG)

(72) GUILHERME MACIEL AMARAL

(74) MARCELO NAVES LACERDA

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001694-5



fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001700-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE



FIG. 17



(73) JOAO STOPA NETO 41042180814 (BR/SP)

(72) JOÃO STOPA NETO

(74) Interação Marcas e Patentes Ltda

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001701-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE

(73) JOAO STOPA NETO 41042180814 (BR/SP)

(72) JOÃO STOPA NETO

(74) Interação Marcas e Patentes Ltda

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001702-0

FIG. 19



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE

(73) JOAO STOPA NETO 41042180814 (BR/SP)

(72) JOÃO STOPA NETO

(74) Interação Marcas e Patentes Ltda

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001703-8

Código 39 - Concessão do Registro

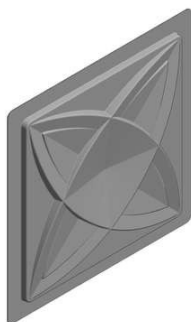
(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 25-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE

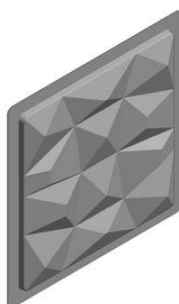
(73) JOAO STOPA NETO 41042180814 (BR/SP)

(72) JOÃO STOPA NETO

(74) Interação Marcas e Patentes Ltda

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001704-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE

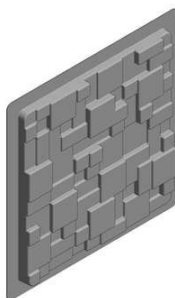
(73) JOAO STOPA NETO 41042180814 (BR/SP)

(72) JOÃO STOPA NETO

(74) Interação Marcas e Patentes Ltda

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001705-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE

(73) JOAO STOPA NETO 41042180814 (BR/SP)

(72) JOÃO STOPA NETO

(74) Interação Marcas e Patentes Ltda

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001707-0

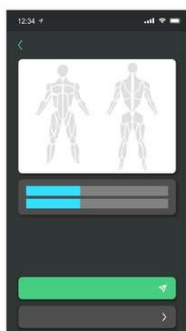
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

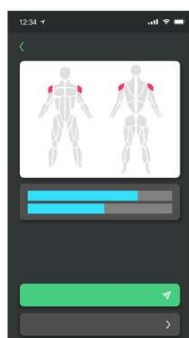
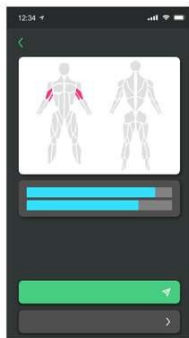
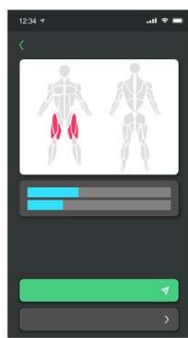
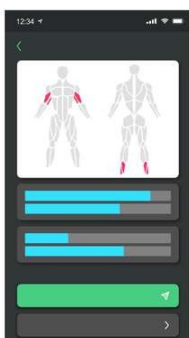
(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

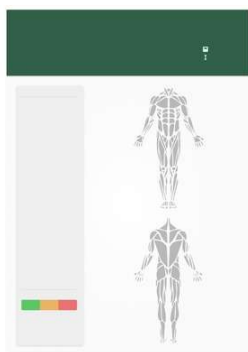




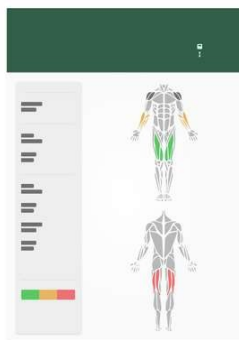
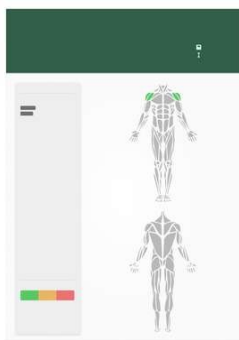
(52) 14-04
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA
 (73) MEDEOR MEDTECH TECNOLOGIA EM SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)
 (72) FÁBIO DE OLIVEIRA TABALIPA
 (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
 10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001708-9



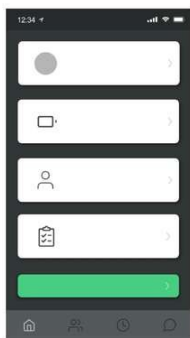
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/04/2023
 (15) 02/05/2023
 (45) 02/05/2023
 (52) 14-04
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA
 (73) MEDEOR MEDTECH TECNOLOGIA EM SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)
 (72) FÁBIO DE OLIVEIRA TABALIPA
 (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
 10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001710-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/04/2023





(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) MEDEOR MEDTECH TECNOLOGIA EM SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)

(72) FÁBIO DE OLIVEIRA TABALIPA

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001711-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

(73) MEDEOR MEDTECH TECNOLOGIA EM SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)

(72) EMILIO WERNER; VINICIUS RODRIGUES ZANON; RODRIGO VINÍCIUS MENDONÇA PEREIRA; FÁBIO SPRADA DE MENEZES; LUIS PAULO PERDONA GREGÓRIO; MARCELO DANIEL BEREJUCK; MIRIAN THIZON

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001712-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

(73) MEDEOR MEDTECH TECNOLOGIA EM SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)

(72) EMILIO WERNER; VINICIUS RODRIGUES ZANON; RODRIGO VINÍCIUS MENDONÇA PEREIRA; FÁBIO SPRADA DE MENEZES; LUIS PAULO PERDONA GREGÓRIO; MARCELO DANIEL BEREJUCK; MIRIAN THIZON

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



condições legais.

(11) BR 30 2023 001713-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONE DE ALGODÃO DOCE

(73) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

(72) JAIR BAZZO

(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001714-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORAÇÃO DE ALGODÃO DOCE

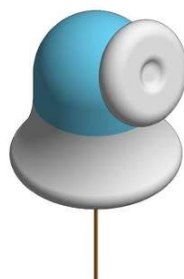
(73) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

(72) JAIR BAZZO

(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001715-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MONSTRO DE ALGODÃO DOCE

(73) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

(72) JAIR BAZZO

(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001718-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RAPOSA DE BRINQUEDO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001719-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001720-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CACHORRO DE BRINQUEDO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001721-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CACHORRO DE BRINQUEDO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001722-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CACHORRO DE BRINQUEDO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001730-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

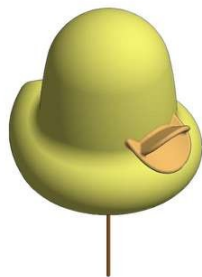
(45) 02/05/2023

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PATO DE ALGODÃO DOCE

(73) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)



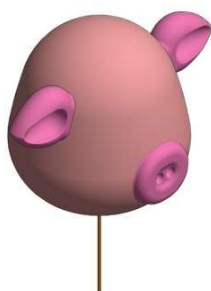


(72) JAIR BAZZO

(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001732-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORCO DE ALGODÃO DOCE

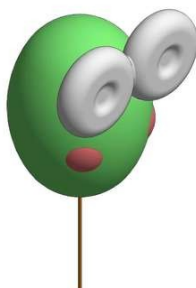
(73) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

(72) JAIR BAZZO

(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001733-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPO DE ALGODÃO DOCE

(73) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

(72) JAIR BAZZO

(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001735-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE

(73) CLER BARBIERO CRIAÇÕES LTDA (BR/SC)





(72) ROSICLER INES BARBIERO DE VARGAS

(74) LENICE DOS SANTOS MARINO

10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001736-4

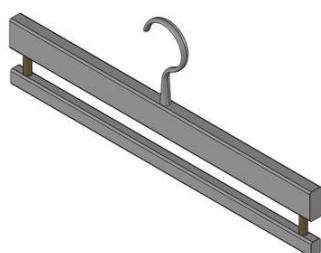


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)

(72) ROBERTA CASTELLAN

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001737-2

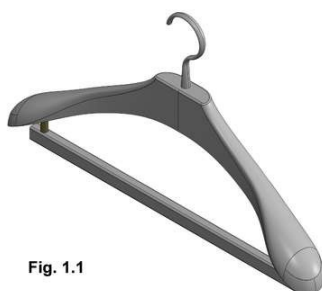


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)

(72) ROBERTA CASTELLAN

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001739-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE ODONTOLÓGICO

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,



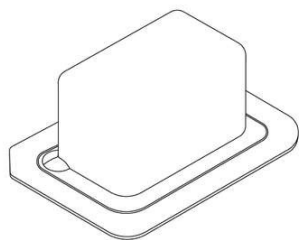


FIGURA 1.2

ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN; ELAINE YOSHIKO MATSUBARA; ALBERTO BLAY

(74) PAULA SANTOS E SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

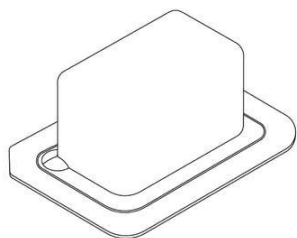
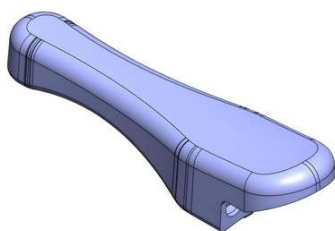


FIGURA 2.2

(11) BR 30 2023 001740-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 07-02

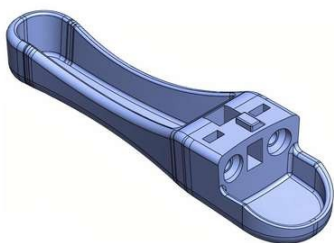
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE PANELA

(73) INDÚSTRIA METALÚRGICA MCA LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ EDUARDO MELRO

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001750-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 14-04





FIGURA 1.1

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA
(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY

(74) PAULA SANTOS E SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIGURA 2.1

(11) BR 30 2023 001752-6

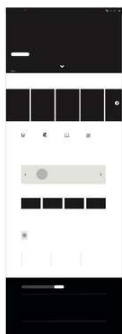


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 14-04

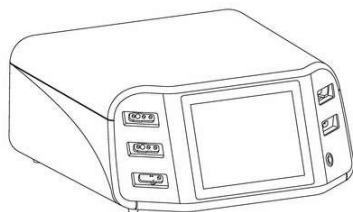
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA
(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY

(74) PAULA SANTOS E SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001756-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/04/2023

(15) 02/05/2023

(30) 09/10/2022 US 29/855,952

(45) 02/05/2023

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GERADOR ELETROCIRÚRGICO

(73) APYX MEDICAL CORPORATION (US)

(72) DAVID A. DUNLAP; PETAR PLAMENOV GEOGIEV

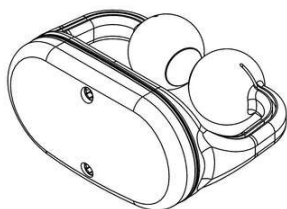
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2023, mediante o recolhimento da taxa



quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001758-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 24-02

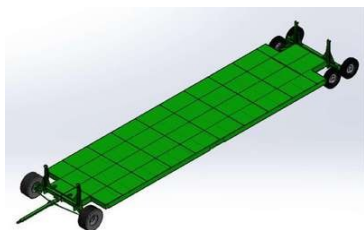
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE CUIDADOS VETERINÁRIOS

(73) WTA - WATANABE TECNOLOGIA APLICADA EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) OSNIR YOSHIME WATANABE

10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001760-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 12-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRANCHA

(73) PARIS IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (BR/SC)

(72) LUIS PARIS

(74) LUANA KLAUS

10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001763-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2023

(15) 02/05/2023

(30) 12/10/2022 JP 2022-022055

(45) 02/05/2023

(52) 12-11 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) SORAWIT MALIPHAN; NIROTE WONGPRASERT

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



condições legais.

(11) BR 30 2023 001767-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)

(72) ROBERTA CASTELLAN

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001776-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) IRMÃOS DALANEZE LTDA (BR/SP)

(72) ADILSON DALANEZI

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001779-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

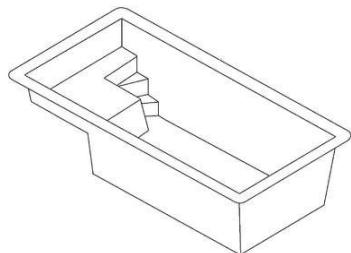
(73) MITON FÁBRICA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA - ME (BR/SC)

(72) CLAYTON JOSÉ VIEIRA

(74) SANDRO WUNDERLICH

10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001781-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 21-03

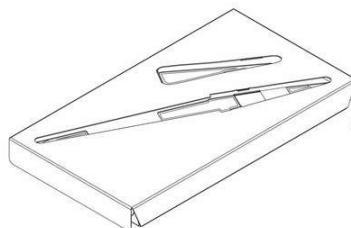
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) GEOVANILSON TELES DOS SANTOS (BR/BA)

(72) GEOVANILSON TELES DOS SANTOS; ROSANA GUIMARÃES TELES

(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS

10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001782-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2023

(15) 02/05/2023

(30) 12/10/2022 US 29/856259

(45) 02/05/2023

(52) 28-03

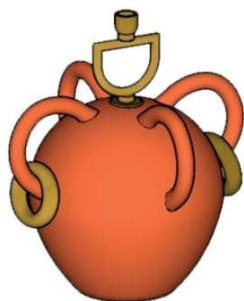
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA DE BARBEAR OU DEPILAR

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) DANIEL DE MARCHI MARTINS GONCALEZ; RICHARD KEVIN SENNETT

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001783-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 26-05

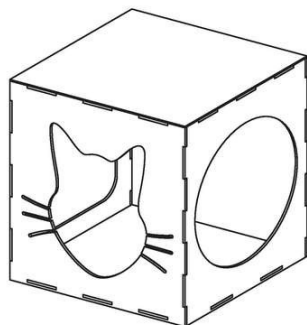
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE ABAJUR

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(72) MARCUS CAMARGO DE FREITAS; MARIANA AMARAL COSTA MACHADO

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001785-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 30-06

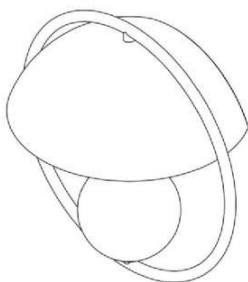
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NICHOS

(73) RODRIGO PAGAN (BR/SP)

(72) RODRIGO PAGAN

(74) JADERSON DE MEIRA GAIEWSKI

10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001787-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 26-05

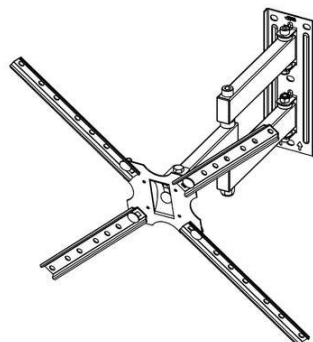
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(72) ANTONIA LAMBERT MENDES DE ALMEIDA; FABIO ARTIOLI ESTEVES; MARIANA AMARAL COSTA MACHADO

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001788-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE PAREDE PARA TV

(73) CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA (BR/SP)

(72) CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001790-9

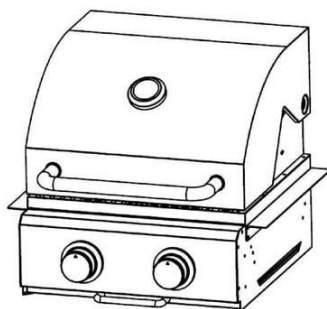
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/04/2023



(15) 02/05/2023
 (30) 09/11/2022 WO DM/226830
 (45) 02/05/2023
 (52) 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACESSÓRIO PARA CANETA INJETORA
 (73) BIOCORP PRODUCTION S.A. A CONSEIL D'ADMINISTRATION (FR)
 (72) ALAIN MARCOZ
 (74) Licks Advogados

10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001794-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/04/2023
 (15) 02/05/2023
 (45) 02/05/2023
 (52) 07-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA
 (73) T GRILL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)
 (72) GUSTAVO ANTÔNIO SBRISSA
 (74) FÁBIA MARIA SBRISSA DAL MONTE

10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001795-0

Código 39 - Concessão do Registro

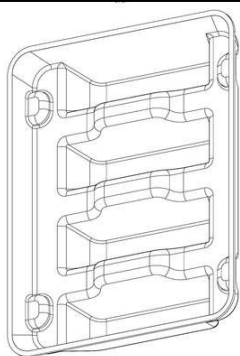
(22) 11/04/2023
 (15) 02/05/2023
 (30) 13/10/2022 JP 2022-022120
 (45) 02/05/2023
 (52) 13-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOR ELÉTRICO
 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
 (72) KOICHI AZUMA
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

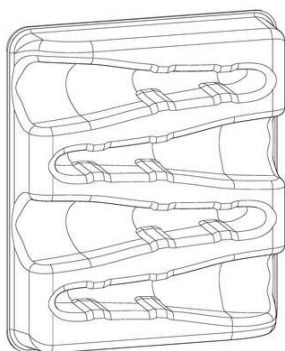
(11) BR 30 2023 001798-4

Código 39 - Concessão do Registro

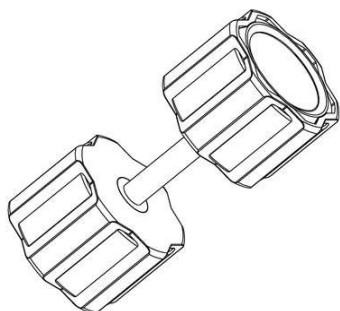




(22) 11/04/2023
 (15) 02/05/2023
 (30) 13/10/2022 US 29/856381
 (45) 02/05/2023
 (52) 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE DE CARTUCHO DE LÂMINA DE BARBEAR OU DEPILAR
 (73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
 (72) JOSELYN CASTILLO; TRICIA ANGELBELLE SADA; RICHARD KEVIN SENNETT; LAMONT WALKER
 (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
 10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

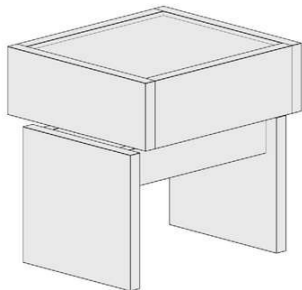
(11) BR 30 2023 001799-2

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 11/04/2023
 (15) 02/05/2023
 (30) 13/10/2022 US 29/856390
 (45) 02/05/2023
 (52) 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE CARTUCHO DE LÂMINA DE BARBEAR OU DEPILAR
 (73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
 (72) DANIEL DE MARCHI MARTINS GONCALEZ; RICHARD KEVIN SENNETT
 (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
 10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001800-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 11/04/2023
 (15) 02/05/2023
 (45) 02/05/2023
 (52) 21-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM HALTERES
 (73) ROTH FITNESS LTDA (BR/SP)
 (72) ROGER PEDRETTI DA NÓBREGA COELHO; OSCAR ROGÉRIO DA NÓBREGA COELHO
 10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001802-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/04/2023

(15) 02/05/2023

(45) 02/05/2023

(52) 06-03

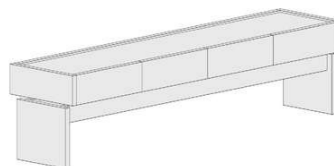
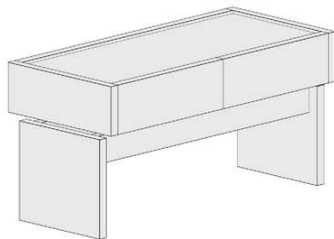
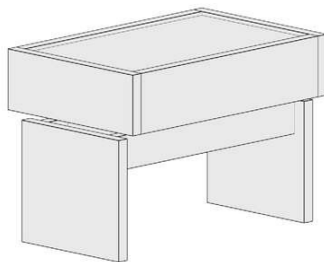
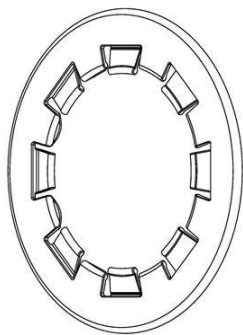
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) FELIPE ZORZETO BITTENCOURT (BR/DF)

(72) FELIPE ZORZETO BITTENCOURT

(74) IAGO FARIAS LORA

10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2023 000258-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2022

(15) 02/05/2023

(43) 07/02/2023

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE OSTOMIA

(62) BR 30 2022 005815-7 24/10/2022

(73) OSTOMYCURE AS (NO)

(72) KRISTOFFER JENS OLLE APELSTEDT; DAVID KARL THEODOR HVIRF; MATS ERIK KINDAHL CARDELL

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 39.7 - Sobrestado o Exame de Mérito

Sobrestado o exame de mérito até o fim do processo administrativo de nulidade ou até o trânsito em julgado de ação judicial

(11) BR 30 2019 004783-7

Código 39.7 - Sobrestado o Exame de Mérito

(15) 17/03/2020

(51) 23-01 (11.2017)

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR

(73) TERRA BRASILIS SABONETES E COSMÉTICOS LTDA - EPP (BR/PR)

(72) MAURO CARVALHO DE OLIVEIRA

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Exame de mérito sobrestado até a decisão do Processo Administrativo de Nulidade instaurado mediante requerimento de terceiros no dia 22/03/2023, conforme publicação do despacho 41 na RPI 2727, de 11/04/2023.

(11) BR 30 2021 004585-0

Código 39.7 - Sobrestado o Exame de Mérito

(15) 19/04/2022

(51) 21-01 (11.2017)

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME

Exame de mérito sobrestado até a decisão da Ação Judicial de Nulidade, conforme notificação através da publicação do despacho 53.1 na RPI 2708, de 29/11/2022.

(11) BR 30 2021 006317-4

Código 39.7 - Sobrestado o Exame de Mérito

(15) 26/04/2022

(51) 21-01 (11.2017)

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICHO DE PELÚCIA

(73) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP)

(72) EVANDRO BORGES PEREIRA

(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME

Exame de mérito sobrestado até a decisão da Ação Judicial de Nulidade, conforme notificação através da publicação do despacho 53.1 na RPI 2708, de 29/11/2022.



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2021 004538-9

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 13/10/2021

(73) ANDERSON DA SILVA (BR/SC)

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230031269, de 14/4/2023. Interessado(s): ODIN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME. Procurador(es): Letícia Provedel da Cunha.

(11) BR 30 2021 004854-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 06/12/2022

(73) ANDERSON DA SILVA (BR/SC)

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230031271, de 14/4/2023. Interessado(s): ODIN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME. Procurador(es): Letícia Provedel da Cunha.

(11) BR 30 2021 004866-3

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 26/10/2021

(73) ANDERSON DA SILVA (BR/SC)

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230031275, de 14/4/2023. Interessado(s): ODIN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME. Procurador(es): Letícia Provedel da Cunha.

(11) BR 30 2022 001000-6

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 22/03/2022

(73) SÉRGIO BOLSI (BR/PR)

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230026281, de 29/03/2023. Interessado(s): DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME. Procurador(es): Danilo César de



Castro.

(11) BR 30 2022 003238-7

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 18/10/2022
(73) VANDINEI GODOI (BR/SC)
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230031597, de 14/4/2023. Interessado(s): 101 BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA..Procurador(es): Fabricio Vilela Coelho.

(11) BR 30 2022 005477-1

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 08/11/2022
(73) BRENDA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (BR/SC)
(74) INACIO DAPPER JUNIOR
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230028629, de 5/4/2023. Interessado(s): BELLE HOUSE MOBILIA LTDA. Procurador(es): Sandro Wunderlich.

(11) BR 30 2022 005512-3

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 08/11/2022
(73) BRENDA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (BR/SC)
(74) INACIO DAPPER JUNIOR
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230028615, de 5/4/2023. Interessado(s): BELLE HOUSE MOBILIA LTDA. Procurador(es): Sandro Wunderlich.

(11) BR 30 2022 006230-8

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 13/12/2022
(73) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP)
(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda. - ME
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230029906, de 10/4/2023. Interessado(s): ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN. Procurador(es): DANILO ALVES.

(11) BR 30 2023 000409-2

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 14/02/2023
(73) CASA IMPERIAL MOVEIS E VARIEDADES LTDA (BR/SP)
(74) LEANDRO SOARES BARROS
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230031518, de 14/4/2023, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): AUREO DE SOUZA - ESTOFADOS - EPP. Procurador(es): AUREO DE SOUZA - ESTOFADOS - EPP.



(11) BR 30 2023 000697-4

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 14/03/2023

(73) MARÍLIA PEREIRA BRASIL (BR/MG)

(74) VIVIANE ROCHA CARREGAL RAMOS DE ASSIS

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230029768, de 10/4/2023, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): ARTE NOBREGA LTDA. Procurador(es): ARTE NOBREGA LTDA.



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2012 002781-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/02/2013
(73) Simon Lighting, S.A (ES)
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Registro extinto a contar de 02/06/2022.

(11) BR 30 2012 002787-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/02/2013
(73) ROBERTO LUIZ DE ALMEIDA HAUSHAHN (BR/SP)
(74) ESTRELA MARCAS E PATENTES LTDA ME
Registro extinto a contar de 05/06/2022.

(11) BR 30 2012 002789-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/06/2013
(73) FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA)
(CH)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Registro extinto a contar de 05/06/2022.

(11) BR 30 2012 002791-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/06/2013
(73) FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA)
(CH)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Registro extinto a contar de 05/06/2022.

(11) BR 30 2012 002792-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/06/2013
(73) FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA)
(CH)
(74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA
Registro extinto a contar de 05/06/2022.

(11) BR 30 2012 002802-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/02/2013
(73) Mueller Fogões Ltda (BR/SC)
(74) PAP Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 05/06/2022.



(11) BR 30 2012 002806-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/06/2013
(73) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
Registro extinto a contar de 05/06/2022.

(11) BR 30 2012 002807-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/06/2013
(73) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
Registro extinto a contar de 05/06/2022.

(11) BR 30 2012 002808-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/06/2013
(73) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
Registro extinto a contar de 05/06/2022.

(11) BR 30 2012 002809-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/06/2013
(73) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
Registro extinto a contar de 05/06/2022.

(11) BR 30 2012 002810-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/06/2013
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
Registro extinto a contar de 05/06/2022.

(11) BR 30 2012 002811-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/06/2013
(73) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
Registro extinto a contar de 05/06/2022.

(11) BR 30 2012 002812-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/06/2013
(73) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
Registro extinto a contar de 05/06/2022.

(11) BR 30 2012 002813-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 18/06/2013 (73) Microsoft Corporation (US) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Registro extinto a contar de 05/06/2022.
(11) BR 30 2012 002815-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/06/2013 (73) Microsoft Corporation (US) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Registro extinto a contar de 05/06/2022.
(11) BR 30 2012 002816-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/06/2013 (73) Microsoft Corporation (US) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Registro extinto a contar de 05/06/2022.
(11) BR 30 2012 002817-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/06/2013 (73) Microsoft Corporation (US) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Registro extinto a contar de 05/06/2022.
(11) BR 30 2012 002835-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/06/2015 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 06/06/2022.
(11) BR 30 2012 002836-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/02/2013 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 06/06/2022.
(11) BR 30 2012 002838-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/02/2013 (73) LG ELECTRONICS ,INC (KR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 06/06/2022.
(11) BR 30 2012 002850-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/02/2013 (73) BR RAILPARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS



	FERROVIÁRIOS LTDA (BR/SP) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2012 002852-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/10/2014 (73) ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (BR/SP) (74) Rubbens dos Santos Filho Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2012 002854-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/02/2013 (73) TECIDOS FIAMA LIMITADA (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2012 002864-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/12/2015 (73) ZOLL MEDICAL CORPORATION (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2012 002867-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/12/2015 (73) ZOLL MEDICAL CORPORATION (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2012 002868-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/06/2013 (73) ZOLL MEDICAL CORPORATION (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2012 002869-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/06/2013 (73) ZOLL MEDICAL CORPORATION (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2012 002881-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/06/2015 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Registro extinto a contar de 07/06/2022.

(11) BR 30 2012 002886-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 26/02/2013

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Registro extinto a contar de 09/06/2022.

(11) BR 30 2012 002888-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 26/02/2013

(73) Joy Continental Limited (BVI) (VG)

(74) Leão Propriedade Intelectual

Registro extinto a contar de 09/06/2022.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) BR 30 2013 000780-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 25/02/2013

(15) 15/10/2013

(45) 15/10/2013

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) KENCAP LTD. (IL)

(72) AMIR PORAT

(74) WILSON PINHEIRO JABUR

Prorrogado de 26/02/2023 a 25/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001587-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 09/04/2013

(15) 29/09/2015

(45) 29/09/2015

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARTEFATO PARA TRANSPORTE DE GARRAFAS

(73) OREGON PRECISION INDUSTRIES, INC. DBA PAK TECH (US)

(72) ZAKARY JAMES BORG; RONALD LEE MELLOR, JR

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 10/04/2023 a 09/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001720-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 15/04/2013

(15) 25/11/2014

(45) 25/11/2014

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇA PARA PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-BRISAS

(73) Robert Bosch Gmbh (DE)

(72) Helmut Depondt

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 16/04/2023 a 15/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001721-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 15/04/2013

(15) 25/11/2014

(45) 25/11/2014



(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇA PARA PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-BRISAS
(73) Robert Bosch Gmbh (DE)
(72) Helmut Depondt
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 16/04/2023 a 15/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001722-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/04/2013
(15) 25/11/2014
(45) 25/11/2014
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇA PARA PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-BRISAS
(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)
(72) Helmut Depondt
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 16/04/2023 a 15/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001723-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/04/2013
(15) 09/12/2014
(45) 09/12/2014
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇA PARA PALHETAS DE LIMPADOR DE PARA-BRISAS
(73) Robert Bosch Gmbh (DE)
(72) Helmut Depondt
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 16/04/2023 a 15/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001739-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 17/04/2013
(15) 30/01/2018
(45) 30/01/2018
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) COOL GEAR INTERNATIONAL, LLC (US)
(72) DONNA ROTH; TROY KYLE
(74) ANDREIA DE ANDRADE GOMES
Prorrogado de 18/04/2023 a 17/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001815-6

Código 46 - Prorrogação



(22) 19/04/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIMPADOR DE PARA-BRISA
(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)
(72) HELMUT DEPONDT
(74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 20/04/2023 a 19/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 002188-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/05/2013
(15) 29/08/2017
(45) 29/08/2017
(52) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A APARELHO PARA RELAXAMENTO
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) JOSEPH STUYFZAND; THOMAS SCHAPER
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prorrogado de 11/05/2023 a 10/05/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 002253-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/05/2013
(15) 11/09/2018
(45) 11/09/2018
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA
(73) ESSENZA DESIGN INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/RS)
(72) PAULO SARTORI
(74) ACERTI - MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 17/05/2023 a 16/05/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003115-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/07/2013
(15) 23/12/2014
(45) 23/12/2014
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL PARA MOTOCICLETA
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) KEISUKE ARAI; GIANFELICE MARASCO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 02/07/2023 a 01/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003489-5

Código 46 - Prorrogação



(22) 18/07/2013
(15) 07/06/2016
(45) 07/06/2016
(52) 23-04 , 15-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BICO PULVERIZADOR
(73) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO (BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO
(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI
Prorrogado de 19/07/2023 a 18/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003490-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/07/2013
(15) 07/06/2016
(45) 07/06/2016
(52) 15-03 , 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE BICO PULVERIZADOR
(73) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO (BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO
(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI
Prorrogado de 19/07/2023 a 18/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003491-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/07/2013
(15) 07/06/2016
(45) 07/06/2016
(52) 23-04 , 15-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BICO PULVERIZADOR
(73) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO (BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO DE AGRELA RODRIGUES CAMPANÁRIO
(74) ÍTALO MUGLIA DE MARCHI
Prorrogado de 19/07/2023 a 18/07/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 003760-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 02/08/2013
(15) 16/05/2017
(45) 16/05/2017
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE
ÁGUA
(73) EDUARDO ANDRADE VELOSO (BR/PB)
(72) EDUARDO ANDRADE VELOSO
(74) AGUINALDO MOREIRA
Prorrogado de 03/08/2023 a 02/08/2028 (3º Período).



(11) BR 30 2014 000616-9	Código 46 - Prorrogação (22) 13/02/2014 (15) 30/10/2018 (45) 30/10/2018 (52) 25-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL (73) DONIZETE PALMARIN (BR/SP) (72) DONIZETE PALMARIN (74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO Prorrogado de 14/02/2024 a 13/02/2029 (3º Período).
(11) BR 30 2014 000617-7	Código 46 - Prorrogação (22) 13/02/2014 (15) 30/10/2018 (45) 30/10/2018 (52) 25-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL (73) DONIZETE PALMARIN (BR/SP) (72) DONIZETE PALMARIN (74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO Prorrogado de 14/02/2024 a 13/02/2029 (3º Período).
(11) BR 30 2014 000814-5	Código 46 - Prorrogação (22) 25/02/2014 (15) 22/04/2015 (45) 22/04/2015 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM FRASCO (73) EBBA - EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A (BR/PE) (72) THAIS SCURACCHIO CELENTANO; GLICÉRIO ROCHA NETO; WILLIAM CAMARGO SORGIACOMO; FABIO DA SILVA BAPTISTA BERNARDES; RODRIGO PINTO BRANDÃO (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Prorrogado de 26/02/2024 a 25/02/2029 (3º Período).
(11) BR 32 2017 003029-0	Código 46 - Prorrogação (22) 17/04/2013 (15) 30/01/2018 (45) 30/01/2018 (52) 07-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE (62) BR 30 2013 001739-7 17/04/2013 (73) COOL GEAR INTERNACIONAL, LLC (US) (72) DONNA ROTH; TROY KYLE

(74) ANDREIA DE ANDRADE GOMES
Prorrogado de 18/04/2023 a 17/04/2028 (3º Período).

(11) DI 6203084-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/10/2002
(15) 25/02/2003
(45) 25/02/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISTRACTOR
(73) Rodolfo Cândia Alba Junior (BR/SP)
(72) Rodolfo Cândia Alba Junior
(74) M. Rosário Asses. Prop.Industrial S/C LTDA
Prorrogado de 12/10/2022 a 11/10/2027 (5º Período).

(11) DI 6301203-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/04/2003
(15) 01/07/2003
(45) 01/07/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE.
(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA (BR/SC)
(72) INGO DOUBRAWA
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 15/04/2023 a 14/04/2028 (5º Período).

(11) DI 6302528-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/07/2003
(15) 07/10/2003
(45) 07/10/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARIMBO TEXTURIZADOR EFEITO
TECIDO
(73) Luksnova S/A Indústria e Comércio (BR/SP)
(72) Eliana Yazigi
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda
Prorrogado de 25/07/2023 a 24/07/2028 (5º Período).

(11) DI 6801925-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/05/2008
(15) 24/11/2009
(45) 24/11/2009
(52) 19-08
(54) PADRÃO GRÁFICO APLICADO EM EMBALAGEM
(73) Hisamitsu Pharmaceutical Co., Inc. (JP)
(72) Shigeo Kusumi; Nobuo Tsutsumi; Masakazu Shigiishi
(74) Hissao Arita
Prorrogado de 15/05/2023 a 14/05/2028 (4º Período).



(11) DI 6900598-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 02/03/2009

(15) 27/04/2010

(45) 27/04/2010

(52) 28-03

(54) FERRO PARA ALISAMENTO DE CABELO

(73) Kenneth Russo (US)

(72) Kenneth Russo

(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta

Prorrogado de 03/03/2024 a 02/03/2029 (4º Período).

(11) DI 6900599-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 02/03/2009

(15) 27/04/2010

(45) 27/04/2010

(52) 28-03

(54) FERRO PARA ALISAMENTO DE CABELO

(73) Leandro P. Rizzuto (US)

(72) Leandro P. Rizzuto

(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta

Prorrogado de 03/03/2024 a 02/03/2029 (4º Período).

(11) DI 6903801-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 02/10/2009

(15) 20/07/2010

(45) 20/07/2010

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMÁRIOS P/COZINHA

(73) POQUEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (BR/PR)

(72) Marco Antonio Poliseli

(74) Roberto Hudson Diniz

Prorrogado de 03/10/2019 a 02/10/2024 (3º Período).

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(21) BR 30 2023 000115-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ESCO GROUP LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230022742 de 17/03/2023

(21) BR 30 2023 000116-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ESCO GROUP LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230021848 de 14/03/2023

(21) BR 30 2023 000117-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) AURIC ENTERPRISES, LLC (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230029475 de 06/04/2023

(11) BR 30 2023 000129-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HUBBELL INCORPORATED (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230030677 de 12/04/2023

(11) BR 30 2023 000135-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230016749 de 27/02/2023

(11) BR 30 2023 000136-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS



Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230016754 de 27/02/2023

(11) BR 30 2023 000138-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230016761 de 27/02/2023

(11) BR 30 2023 000139-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230016767 de 27/02/2023

(11) BR 30 2023 000140-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230016769 de 27/02/2023

(11) BR 30 2023 000142-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230016774 de 27/02/2023

(11) BR 30 2023 000143-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230016777 de 27/02/2023

(11) BR 30 2023 000145-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo



870230016781 de 27/02/2023

(21) BR 30 2023 000156-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230012411 de 10/02/2023

(21) BR 30 2023 000157-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230012408 de 10/02/2023

(21) BR 30 2023 000163-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ROTHY'S, INC. (US)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230031036 de 13/04/2023

(21) BR 30 2023 000164-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230020079 de 08/03/2023

(21) BR 30 2023 000216-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ADVANCED DRAINAGE SYSTEMS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230025858 de 28/03/2023

(11) BR 30 2023 000271-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230032393 de 18/04/2023



(11) BR 30 2023 000273-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ) Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230032332 de 18/04/2023
(21) BR 30 2023 000274-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230027909 de 03/04/2023
(21) BR 30 2023 000294-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RYVID, INC. (US) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais de pagamento e tempestividade do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870230017041 de 28/02/2023
(21) BR 30 2023 000300-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ADVANCED DRAINAGE SYSTEMS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230025846 de 28/03/2023
(11) BR 30 2023 000301-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PRMEDICAL S.R.L. (IT) (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230023583 de 20/03/2023
(21) BR 30 2023 000303-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ADVANCED DRAINAGE SYSTEMS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230028439 de 04/04/2023
(21) BR 30 2023 000304-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ADVANCED DRAINAGE SYSTEMS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230027901 de 03/04/2023

(11) BR 30 2023 000305-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THERMO KING LLC (US)
(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230022637 de 16/03/2023

(21) BR 30 2023 000306-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THERMO KING LLC (US)
(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870230022640 de 16/03/2023

(21) BR 30 2023 001757-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PROMAX COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (BR/PR)
(74) ALCION BUBNIAK
Deferida a petição no que se refere à solicitação de alteração de cadastro. Em referência ao protocolo 870230029668 de 10/04/2023



Código 47.6 - Petição Atendida

Atendida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(11) BR 30 2022 003859-8	Código 47.6 - Petição Atendida (71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Petição 870230008397 de 31/01/2023 atendida, para fins de cumprimento à Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
(11) BR 30 2022 004044-4	Código 47.6 - Petição Atendida (71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Petição 870230008399 de 31/01/2023 atendida, para fins de cumprimento à Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
(11) BR 30 2022 004483-0	Código 47.6 - Petição Atendida (71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Petição 870230008419 de 31/01/2023 atendida, para fins de cumprimento à Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
(11) BR 30 2022 004485-7	Código 47.6 - Petição Atendida (71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Petição 870230008425 de 31/01/2023 atendida, para fins de cumprimento à Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
(21) BR 30 2022 006934-5	Código 47.6 - Petição Atendida (71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Petição 870230008442 de 31/01/2023 atendida, para fins de cumprimento à Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
(21) BR 30 2022 006935-3	Código 47.6 - Petição Atendida (71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Petição 870230008429 de 31/01/2023 atendida, para fins de cumprimento à Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
(11) DI 6504341-3	Código 47.6 - Petição Atendida (71) Karvia do Brasil Ltda (BR/SP)



(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

Petição 870230007261 de 26/01/2023 atendida, para fins de cumprimento à Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).



Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

(21) BR 30 2022 005049-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 16/09/2022

(71) BRUNO GUIDA COUTINHO (BR/PR)

(74) NEWTON MARIA DO VALLE

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 005118-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 20/09/2022

(71) T GRILL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) FÁBIA MARIA SBRISSA DAL MONTE

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 005120-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 20/09/2022



(71) T GRILL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) FÁBIA MARIA SBRISDA DAL MONTE

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 005539-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 08/10/2022

(71) INDUSTRIA DE CALCADOS RIBEIRO BRITO EIRELI (BR/MG)

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 006225-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 10/11/2022

(71) ALESSANDRO FLAVIANO DE SOUZA (BR/MT)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item



3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 006266-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 16/11/2022

(71) BRENDA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (BR/SC)

(74) INACIO DAPPER JUNIOR

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 006302-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 17/11/2022

(71) BRENDA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (BR/SC)

(74) INACIO DAPPER JUNIOR

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 006303-7

Código 55 - Exigências Diversas



(22) 17/11/2022

(71) BRENDA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (BR/SC)

(74) INACIO DAPPER JUNIOR

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 006428-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 23/11/2022

(71) FOUR DISTRIBUIÇÃO LTDA (BR/SC)

(74) FABIO MAIA CÔRTEZ

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 006722-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 08/12/2022

(71) GUILHERME CORREA SETTE TORRES (BR/DF)

(74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código



serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 006777-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 12/12/2022

(71) BRIL COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(74) GUSTAVO ADOLFO DA SILVA GORDO PUGLIESI

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 006975-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 20/12/2022

(71) HERMINIA MARIA PESSOTI DE AZEVEDO ME (BR/ES)

(74) CARLOS DRAGO TAMAGNONI

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



(21) BR 30 2023 000201-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 17/01/2023

(71) A.L.F SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME (BR/BA)

(74) KARLA MAIRA ALMEIDA GOMES

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2023 000257-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 18/01/2023

(71) JOAO HONORIO E JP PORTO LTDA (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2023 000316-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 20/01/2023

(71) GEORISVAN DE OLIVEIRA MUNIZ (BR/SE)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o

andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2023 000348-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 24/01/2023

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTI (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2023 000356-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 24/01/2023

(71) ELIANA RIBEIRO DE AQUINO (BR/CE)

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas



nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2023 000388-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 25/01/2023

(71) JOSÉ AUGUSTO FREITAS (BR/SC)

(74) YNGA DO BRASIL PATENTES E MARCAS LTDA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2023 000404-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 26/01/2023

(71) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES (BR/SP)

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2023 000407-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 26/01/2023

(71) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES (BR/SP)

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de



serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 32 2022 006894-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 01/09/2022

(62) BR 30 2022 004672-8 01/09/2022

(71) FERNANDA DE ANDRADE SANTOS REIS 02646938500 (BR/SP)

(74) RICARDO RABELLO SPOO

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

(21) BR 30 2019 002676-7	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Disponibilizada em 25/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230028694.
(21) BR 30 2019 005289-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SOLARIO PISCINAS GESTÃO DE FRANQUIAS RIO PRETO LTDA. ME (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Disponibilizada em 25/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230028698.
(21) BR 30 2020 000530-9	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Disponibilizada em 30/09/2022 a fotocópia solicitada através da petição 870220074292.
(21) BR 30 2020 000817-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) E6PR S.A.P.I. DE C.V. (MX) (74) Tauil e Chequer Advogados Disponibilizada em 25/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230026387.
(21) BR 30 2020 002695-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) J.R. SIMPLOT COMPANY (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Disponibilizada em 17/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870220108562.
(21) BR 30 2021 000334-1	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) HYPERA S.A. (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Disponibilizada em 26/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230034202.
(21) BR 30 2021 002168-4	Código 75 - Emissão de Fotocópia



(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Disponibilizada em 17/01/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870220098813.

(21) BR 30 2021 003455-7

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) DRENOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)

(74) BIANCA GABRIELA GOMES

Disponibilizada em 12/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870220106389.

(21) BR 30 2021 004395-5

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) GRELHASOL FUNDIÇÃO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Disponibilizada em 06/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870230016466.

(21) BR 30 2021 005150-8

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) JULIO VIEIRA NUNES (BR/MG)

Disponibilizada em 26/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870230030585.

(21) BR 32 2018 002248-6

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) ZENOGARA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVOS LTDA. ME
(BR/RJ)

(74) RENATA LISBOA DE MIRANDA DE SOUZA SANTOS

Disponibilizada em 25/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870230028987.

(21) DI 6501387-5

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. (BR/SP)

(74) KATIA JANE FERREIRA EVANGELISTA

Disponibilizada em 19/01/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870220059302.

(21) DI 6504341-3

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) Karvia do Brasil Ltda (BR/SP)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

Disponibilizada em 06/02/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870220046604.

(21) DI 6603897-9

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A (BR/SP)



(74) KATIA JANE FERREIRA EVANGELISTA
Disponibilizada em 19/01/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870220059300.

(21) DI 6700781-3 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) Wellington Germano de Queiroz (BR/SP)
(74) José Luiz Espíndola
Disponibilizada em 25/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870230028668.

(21) DI 6700785-6 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) Wellington Germano de Queiroz (BR/SP)
(74) José Luiz Espíndola
Disponibilizada em 25/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870230028671.

(21) DI 6700802-0 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) Wellington Germano de Queiroz (BR/SP)
(74) José Luiz Espíndola
Disponibilizada em 25/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870230028678.

(21) DI 6901556-2 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Disponibilizada em 25/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870230028683.

(21) DI 6901561-9 Código 75 - Emissão de Fotocópia
(71) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Disponibilizada em 25/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição
870230028691.



Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

(21) BR 30 2022 002619-0

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Referente à GRU 29409232302169655, protocolo 870230026691 de 30/03/2023.

Interessado: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Cópia oficial retirada em 25/04/2023.

(21) BR 30 2022 003004-0

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) SCITECH PRODUTOS MEDICOS S/A (BR/GO)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Conforme solicitação protocolada pela petição 870230026849 de 30/03/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

(21) BR 30 2022 005783-5

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme solicitação protocolada pela petição 870230028873 de 05/04/2023, foram disponibilizadas cópias oficiais pelo Delivery e pela plataforma WIPO-DAS. Para acessar o documento na plataforma da OMPI, verifique o e-mail enviado para o endereço cadastrado na referida petição.

